



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

771  
8

COMPOSIÇÕES UTILIZANDO SÓ SERVIÇOS AUXILIARES DO SINAPI E SEINFRA					
COMP.01	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L=1,50M			UNID. U N	
CÓDIGO	MATERIAIS	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
10186	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L=1,50M	U N	0,5	840	420,00
<b>TOTAL SIMPLES</b>					<b>420,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>420,00</b>
COMP. 02	CONJUNTO SUPORTE PARA 6 REFLETORES RETANGULARES			UNID. U N	
CÓDIGO	MATERIAIS	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
37591	SUPORTE MAO-FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 79 KG, BRANCO	UN	1	33,53	33,53
13340	PERFIL "U" CHAPA AÇO DOBRADA, E = 3,04 MM, H = 20CM, ABAS = 5 CM (4,47 KG/M)	M	4,5	29,27	131,72
11953	PARAFUSO FRANCÉS ZINCADO, DIÂMETRO 1/2", COMPRIMENTO 2", COM PORÇA E ARRUELA	UN	24	1,27	30,48
<b>TOTAL DE MATERIAIS</b>					<b>195,73</b>
<b>MÃO DE OBRA</b>					
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,7763	13,62	51,43
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,7763	17,45	65,90
<b>TOTAL SIMPLES</b>					<b>117,33</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>313,06</b>
OS QUANTITATIVOS DE MÃO DE OBRA FORAM EXTRAIDOS DE ITEM SIMILAR: 74246/1 REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W					
COMP. 03	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÔRRO - VÃO ACIMA DE 4,81 m				M2
MÃO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
12391	FEDEIRO	0,3500	7,2000	2,5200	
12543	SERVENTE	0,3500	4,8500	1,7075	
				<b>Total</b>	
<b>MATERIAIS</b>					
10185	AÇO CA-50	KG	0,7400	4,1400	3,0636
11621	PONTALETE /BARROTE DE 3"x3"	M	1,3000	14,7900	19,2270
11725	FREGO 15x27	KG	0,0300	9,4000	0,2820
11846	SARRAPO DE 1"x4"	M	0,9700	4,7400	4,5978
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	0,6500	6,1800	4,0170
16385	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÔRRO, DE 12 cm DE ALTURA E 4 cm DE CAPEADO - VÃO ACIMA DE 5,01 m	M2	1,0000	40,0000	40,0000
				<b>Total</b>	
<b>SERVIÇOS</b>					
C0843	CONCRETO FIBRIL - FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,0570	331,8000	18,9126
C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVADO	M3	0,0570	75,0400	4,2773
				<b>Total</b>	
				<b>Total Simple:</b>	
				Encargos Sociais:	
				Valor BDI:	
				<b>Valor Geral:</b>	
COMP. 04	REFLETOR DE LED 300W				UND
MÃO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	2,0000	5,8000	11,2000
12112	ELETRICISTA	H	2,0000	7,2000	14,4000
				<b>Total</b>	
<b>MATERIAIS</b>					
COMPOSIÇÃO 01	REFLETOR DE LED 300W	UN	1,0000	666,8000	666,8000
				<b>Total</b>	
				<b>Total Simple:</b>	
				Encargos Sociais:	
				Valor BDI:	
				<b>Valor Geral:</b>	

*[Handwritten Signature]*  
Luiz Humberto L  
Engenheiro Civil  
CREA/CE sob nº 102  
Estado da Paraíba de F

*[Handwritten Signature]*

COMP. 05		ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA EM AÇO, EM MARQUISES			M2
MÃO DE OBRA					
11530	MONTADOR	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
		H	2,7500	7,2000	19,8000
12543	SERVEANTE	H	2,7500	4,8000	13,2000
				Total	33,0000
MATERIAIS					
10524	COMPONENTES ESTRUTURAS DE AÇO	KG	16,1500	4,5000	74,2500
				Total	74,2500
				Total Simples	107,51
				Encargos Sociais	28,50
				Valor BDI	0,00
				Valor Geral	136,41

772  
8

*[Handwritten Signature]*  
 LUIS HENRIQUE LEAL  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA/DF nº 1243-D  
 Prefeitura Municipal de Parolândia

2

773

## C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA - M2

## MAO DE OBRA

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2543 SERVENTE	H	2,0000	4,8800	9,7600
Total:				9,7600

## MATERIAIS

I0537 CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	M2	1,0200	29,5000	30,0900
I1100 ESMALTE SINTETICO	L	1,0000	12,0000	12,0000
I1691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	4,5000	14,7900	66,5550
I1725 PREGO 15X15	KG	0,1500	9,4000	1,4100
Total:				110,0550

Total Simples: 119,82

Encargos Sociais: 8,49

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 128,31

## C2873 - LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) - M2

## EQUIPAMENTOS (CHORARIO)

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0700 CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	H	0,0010	54,0428	0,0540
I0758 NÍVEL (CHP)	H	0,0020	12,1862	0,0244
I0775 TEODOLITO (CHP)	H	0,0020	13,8995	0,0278
Total:				0,1062

## MAO DE OBRA

I0037 AJUDANTE	H	0,0040	5,6000	0,0224
I2382 NIVELADOR	H	0,0020	11,6000	0,0232
I2445 TOPOGRAFO	H	0,0020	12,4000	0,0248
Total:				0,0704

Total Simples: 0,18

Encargos Sociais: 0,11

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 0,29

## C3141 - COLCHÃO DRENANTE DE AREIA ( S/TRANSP) - M3

## EQUIPAMENTOS (CHORARIO)

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0666 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	H	0,0000	39,7121	0,0000
I0779 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	H	0,0111	220,7016	2,4522
Total:				2,4522

## MAO DE OBRA

I2543 SERVENTE	H	0,0333	4,8800	0,1627
Total:				0,1627

## SERVIÇOS


C3130 AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	M3	1,3000	6,3671	8,2773
Total:				8,2773

Total Simples: 10,89

Encargos Sociais: 0,72

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 11,61


  
 Engenheiro Civil
   
 CREA/CE sob nº 10825-0
   
 Prefeitura Municipal de Barbalha

12543 SERVENTE

H

2,9300

4,8800

14,2984

Total: 14,2984

Total Simples: 14,30

Encargos Sociais: 12,44

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 26,74

**C0330 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO - M3**

MAO DE OBRA

12543 SERVENTE

Unidade

Coefficiente

Preço

Total

H

1,7000

4,8800

8,2960

Total: 8,2960

MATERIAIS

I0111 AREIA VERMELHA

M3

1,1000

46,0000

50,6000

Total: 50,6000

Total Simples: 58,90

Encargos Sociais: 7,21

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 66,11

**C0054 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA - M3**

MAO DE OBRA

I2391 PEDREIRO

Unidade

Coefficiente

Preço

Total

H

6,0000

7,2000

43,2000

I2543 SERVENTE

H

9,0000

4,8800

43,9200

Total: 87,1200

MATERIAIS

I0109 AREIA MEDIA

M3

0,3648

46,0000

16,7808

I0805 CIMENTO PORTLAND

KG

109,5000

0,5000

54,7500

I1600 PEDRA DE MÃO (RACHÃO)

M3

1,1000

45,3700

49,9070

Total: 121,4378

Total Simples: 208,56

Encargos Sociais: 75,80

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 284,36

**C0843 - CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO - M3**

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)

I0682 BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)

Unidade

Coefficiente

Preço

Total

H

0,7140

13,8268

9,8723

Total: 9,8723

MAO DE OBRA

12543 SERVENTE

H

6,0000

4,8800

29,2800

Total: 29,2800

MATERIAIS

I0109 AREIA MEDIA

M3

0,8669

46,0000

39,8774

I0280 BRITA

M3

0,6270

56,0000

35,1120

I0805 CIMENTO PORTLAND

KG

349,0000

0,5000

174,5000

I1605 PEDRISCO

M3

0,2090

63,2000

13,2088

Total: 262,6982

Total Simples: 301,85

*Luiz Humberto Leal*  
Engenheiro  
CREF/OP 123456  
Prof. Dr. Luiz Humberto Leal

175

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,3000	5,6000	7,2800
I0498	CARPINTEIRO	H	1,3000	7,2000	9,3600
				Total:	16,6400

MATERIAIS					
I0965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	L	0,4000	6,6000	2,6400
I1728	PREGO 18X27	KG	0,1500	9,4000	1,4100
I1846	SARRAFO DE 1"X4"	M	0,5000	4,7400	2,3700
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	1,0000	6,1800	6,1800
				Total:	12,6000

Total Simples: 29,24  
 Encargos Sociais: 14,48  
 Valor BDI: 0,00  
 Valor Geral: 43,72

**C1609 - LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO - M3**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2391	PEDREIRO	H	2,0000	7,2000	14,4000
I2543	SERVENTE	H	16,0000	4,8800	78,0800
				Total:	92,4800

MATERIAIS					
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,6980	46,0000	32,1080
I0280	BRITA	M3	0,8780	56,0000	49,1680
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	220,0000	0,5000	110,0000
				Total:	191,2760

Total Simples: 283,76  
 Encargos Sociais: 80,46  
 Valor BDI: 0,00  
 Valor Geral: 364,22

**C1611 - LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM - M2**

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H	0,0360	13,8268	0,4978
				Total:	0,4978

MAO DE OBRA					
I2391	PEDREIRO	H	0,4000	7,2000	2,8800
I2543	SERVENTE	H	1,1000	4,8800	5,3680
				Total:	8,2480

MATERIAIS					
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,0332	46,0000	1,5272
I0280	BRITA	M3	0,0440	56,0000	2,4640
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	11,0000	0,5000	5,5000
				Total:	9,4912

Total Simples: 18,24  
 Encargos Sociais: 7,40  
 Valor BDI: 0,00  
 Valor Geral: 25,64

**C0046 - ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (19x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=19 cm - M2**

  
 Engenheiro Civil  
 CREA/CE 00148885  
 Prefeitura Municipal de Par

I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,2000	0,5500	0,1100
I2353	HIDRACOR	KG	0,3500	3,7300	1,3055
				Total:	1,4155

776  
8

Total Simples:	4,52
Encargos Sociais:	2,71
Valor BDI:	0,00
Valor Geral:	7,23

**C2432 - TELHA DE AÇO ZINCADA PRÉ-PINTADA INCLINAÇÃO 2.75% VÃO 16m - M2**

MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2065	TELHA ZINCADA PRE-PINTADA C/ MONTAGEM KP-90	M2	1,0000	95,1700	95,1700
				Total:	95,1700

Total Simples:	95,17
Encargos Sociais:	0,00
Valor BDI:	0,00
Valor Geral:	95,17

**C1630 - LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO - M2**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0498	CARPINTEIRO	H	0,1300	7,2000	0,9360
I2543	SERVENTE	H	0,1300	4,8800	0,6344
				Total:	1,5704

**MATERIAIS**

I0101	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	KG	0,0200	14,6000	0,2920
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	0,0400	14,7900	0,5916
I1724	PREGO	KG	0,0120	9,4000	0,1128
I2429	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	M2	0,0090	20,6000	0,1854
				Total:	1,1818

Total Simples:	2,75
Encargos Sociais:	1,37
Valor BDI:	0,00
Valor Geral:	4,12

**C1256 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M - M3**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2543	SERVENTE	H	2,9300	4,8800	14,2984
				Total:	14,2984

Total Simples:	14,30
Encargos Sociais:	12,44
Valor BDI:	0,00
Valor Geral:	26,74

**C0054 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA - M3**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2391	PEDREIRO	H	6,0000	7,2000	43,2000
I2543	SERVENTE	H	9,0000	4,8800	43,9200
				Total:	87,1200

**MATERIAIS**

I0109	AREIA MEDIA	M3	0,3648	46,0000	
-------	-------------	----	--------	---------	--

N

16.7808  
Luis Roberto Loc  
Engenheiro Civil  
CREA/SP 125.000-1  
Rua ...



Total Simples: 5,78  
 Encargos Sociais: 0,89  
 Valor BDI: 0,00  
 Valor Geral: 6,67

**C1399 - FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X - M2**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,3500	5,6000	7,5600
I0498	CARPINTEIRO	H	1,3500	7,2000	9,7200
				Total:	17,2800

**MATERIAIS**

I0526	CHAPA COMPENSADO PLASTIFICADO 12MM (1.22 X 2.44M)	M2	0,2600	28,5800	7,4308
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	1,2000	14,7900	17,7480
I1728	PREGO 18X27	KG	0,2500	9,4000	2,3500
I1846	SARRAFO DE 1"x4"	M	1,5300	4,7400	7,2522
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	1,1700	6,1800	7,2306
				Total:	42,0116

Total Simples: 59,29  
 Encargos Sociais: 15,04  
 Valor BDI: 0,00  
 Valor Geral: 74,33

**C1609 - LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO - M3**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2391	PEDREIRO	H	2,0000	7,2000	14,4000
I2543	SERVENTE	H	16,0000	4,8800	78,0800
				Total:	92,4800

**MATERIAIS**

I0109	AREIA MEDIA	M3	0,6980	46,0000	32,1080
I0280	BRITA	M3	0,8780	56,0000	49,1680
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	220,0000	0,5000	110,0000
				Total:	191,2760

Total Simples: 283,76  
 Encargos Sociais: 80,46  
 Valor BDI: 0,00  
 Valor Geral: 364,22

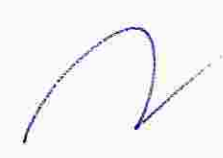
**C1465 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE ÁREAS SUJEITAS A INFILTRAÇÃO POR LENÇOL FREÁTICO - M2**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2391	PEDREIRO	H	0,4000	7,2000	2,8800
				Total:	2,8800

**MATERIAIS**

I0801	CIMENTO ESPECIAL IMPERMEABILIZANTE N.1	KG	1,5000	3,5400	5,3100
I0804	CIMENTO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA ULTRA RAPIDO	KG	1,6000	3,8400	6,1440
I1489	LÍQUIDO SELADOR IF	L	0,7000	7,1000	4,9700
				Total:	16,4240

Total Simples: 19,30  
 Encargos Sociais: 2,51



Handwritten notes and stamps at the bottom right corner, including a circular stamp with illegible text.

778  
8

11328	LADRILHISTA	H	0,7200	7,2000	5,1840
12543	SERVENTE	H	0,7200	4,8800	3,5136
				Total:	8,6976

**MATERIAIS**

16498	CERÂMICA ESMALTADA DIMENSÕES ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	M2	1,1000	26,2000	28,8200
16508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	KG	6,0000	2,0000	12,0000
				Total:	40,8200

Total Simples: 49,52

Encargos Sociais: 7,57

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 57,09

**C4460 - MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA) - M2**

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,0000	5,6000	5,6000
10498 CARPINTEIRO	H	1,0000	7,2000	7,2000
				Total: 12,8000

**MATERIAIS**

10405	CAIBRO DE 2"x1"	M	3,5000	2,8400	9,9400
11724	PREGO	KG	0,1200	9,4000	1,1280
11824	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	M	3,5000	1,3500	4,7250
16519	LINHA DE MASSARANDUBA 12 x 6 CM ( 5" x 2 1/2")	M	1,3300	21,8800	29,1004
				Total:	44,8934

Total Simples: 57,69

Encargos Sociais: 11,14

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 68,83

**C4462 - TELHA CERÂMICA - M2**

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391 PEDREIRO	H	1,1000	7,2000	7,9200
12543 SERVENTE	H	1,1000	4,8800	5,3680
				Total: 13,2880

**MATERIAIS**

12045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	UN	33,0000	0,4600	15,1800
				Total:	15,1800

Total Simples: 28,47

Encargos Sociais: 11,56

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 40,03

**C1611 - LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM - M2**

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10682 BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H	0,0360	13,8268	0,4978
				Total: 0,4978

**MAO DE OBRA**

12391	PEDREIRO	H	0,4000	7,2000	2,8800
-------	----------	---	--------	--------	--------

2,8800  
Luis Humberto Acc  
CREA/CE-200 N.º 1028-1  
Prefeitura Municipal de Barbu



179

8

Total: 23,0000

MATERIAIS

I0108	AREIA GROSSA	M3	0,0072	50,0000	0,3600
I0208	BATENTE DE FERRO	M	2,5000	17,9000	44,7500
I0441	CAL HIDRATADA	KG	0,4900	0,7400	0,3626
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,0300	0,5000	1,0150
I1031	DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA INTERNA	UN	1,7800	5,9000	10,5020
I1154	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	UN	0,5900	52,5000	30,9750
I1704	PORTA DE FERRO EM CHAPA DUPLA N.14	M2	1,0000	108,6000	108,6000

Total: 196,5646

Total Simples: 219,56

Encargos Sociais: 20,02

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 239,58

C0019 - ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 20mm (1/2') - UN

MAO DE OBRA

		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,0900	5,6000	0,5040
I2320	ENCANADOR	H	0,0900	7,2000	0,6480
				Total:	1,1520

MATERIAIS

I0011	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 20MM	UN	1,0000	8,8000	8,8000
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0015	38,2500	0,0574
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,6000	0,3800	0,2280
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0030	27,3000	0,0819

Total: 9,1673

Total Simples: 10,32

Encargos Sociais: 1,00

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 11,32

C0021 - ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 32mm (1") - UN

MAO DE OBRA

		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,0900	5,6000	0,5040
I2320	ENCANADOR	H	0,0900	7,2000	0,6480
				Total:	1,1520

MATERIAIS

I0013	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 32MM	UN	1,0000	14,7000	14,7000
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0035	38,2500	0,1339
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	M	1,0000	0,3800	0,3800
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0055	27,3000	0,1502

Total: 15,3640

Total Simples: 16,52

Encargos Sociais: 1,00

Valor BDI: 0,00

Luís Henrique  
[Handwritten signature and stamp]

180

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,1900	5,6000	1,0640
I2320	ENCANADOR	H	0,1900	7,2000	1,3680
Total:					2,4320

MATERIAIS					
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0120	38,2500	0,4590
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0045	27,3000	0,1229
I1973	TE PVC SOLDAVEL 32MM	UN	1,0000	2,3000	2,3000
Total:					2,8818

Total Simples: 5,31  
 Encargos Sociais: 2,12  
 Valor BDI: 0,00  
 Valor Geral: 7,43

**C2405 - TÊ REDUÇÃO PVC SOLD. MARROM D=32X25mm (1"X3/4') - UN**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,1900	5,6000	1,0640
I2320	ENCANADOR	H	0,1900	7,2000	1,3680
Total:					2,4320

MATERIAIS					
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0095	38,2500	0,3634
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0150	27,3000	0,4095
I1981	TE REDUCAO PVC ROSCAVEL 1X3/4'	UN	1,0000	5,4300	5,4300
Total:					6,2029

Total Simples: 8,63  
 Encargos Sociais: 2,12  
 Valor BDI: 0,00  
 Valor Geral: 10,75

**C1562 - JOELHO REDUÇÃO PVC SOLD. AZUL D=25mmX1/2" - UN**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,1800	5,6000	1,0080
I2320	ENCANADOR	H	0,1800	7,2000	1,2960
Total:					2,3040

MATERIAIS					
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0025	38,2500	0,0956
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,3100	0,3800	0,1178
I1306	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLD.AZUL DE 25X1/2"	UN	1,0000	3,9000	3,9000
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0040	27,3000	0,1092
Total:					4,2226

Total Simples: 6,53  
 Encargos Sociais: 2,00  
 Valor BDI: 0,00  
 Valor Geral: 8,53

**C2166 - REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4") - UN**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,6100	5,6000	3,4160

Total: 3,4160  
 Luis Roberto I  
 Engenharia Civil  
 CREA/SP 125.124.100  
 20/08/2018

181  
8

Total Simples: 14,16  
 Encargos Sociais: 3,79  
 Valor BDI: 0,00  
 Valor Geral: 17,95

**C0507 - BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=3/4"X1/2" (25X20mm) - UN**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,0900	5,6000	0,5040
I2320	ENCANADOR	H	0,0900	7,2000	0,6480
				Total:	1,1520

**MATERIAIS**

I0318	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSCAVEL DE 3/4X1/2"	UN	1,0000	0,7300	0,7300
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,7000	0,3800	0,2660
				Total:	0,9960

Total Simples: 2,15  
 Encargos Sociais: 1,00  
 Valor BDI: 0,00  
 Valor Geral: 3,15

**C0497 - BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=1"X3/4" (32X25mm) - UN**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,0900	5,6000	0,5040
I2320	ENCANADOR	H	0,0900	7,2000	0,6480
				Total:	1,1520

**MATERIAIS**

I0311	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSCAVEL DE 1X3/4"	UN	1,0000	1,5000	1,5000
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,9000	0,3800	0,3420
				Total:	1,8420

Total Simples: 2,99  
 Encargos Sociais: 1,01  
 Valor BDI: 0,00  
 Valor Geral: 4,00

**C0797 - CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO) - UN**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2320	ENCANADOR	H	0,2500	7,2000	1,8000
				Total:	1,8000

**MATERIAIS**

I0796	CHUVEIRO PLASTICO	UN	1,0000	6,5000	6,5000
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,3500	0,3800	0,1330
				Total:	6,6330

Total Simples: 8,43  
 Encargos Sociais: 1,57  
 Valor BDI: 0,00  
 Valor Geral: 10,00

**C4000 - TORNEIRA TIPO JARDIM CROMADA - UN**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,5000	5,6000	2,8000

2

2,8000  
 Lutz Humberto Lencina  
 Engenheiro Civil  
 Registro Profissional nº 1234567  
 Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Estado de São Paulo



Total Simples:	1,20
Encargos Sociais:	0,78
Valor BDI:	0,00
Valor Geral:	<u>1,98</u>

**C4162 - FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M - UN**

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2391 PEDREIRO	H	9,0000	7,2000	64,8000
I2543 SERVENTE	H	5,0000	4,8800	24,4000
			Total:	<u>89,2000</u>

**MATERIAIS**

I0109 AREIA MEDIA	M3	0,1090	46,0000	5,0140
I0805 CIMENTO PORTLAND	KG	72,9000	0,5000	36,4500
I7964 ANEL PRE-MOLDADO DE CONCRETO D=1,20M, h=0,50M	UN	6,0000	120,0000	720,0000
I7965 TAMPAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO P/ FOSSA E SUMIDOURO DE D=1,20M, E=0,10M	UN	2,0000	166,0000	332,0000
I7966 LAJE DE FUNDO P/ FOSSA DE D=1,20M, E=0,10M	UN	1,0000	168,2300	168,2300
			Total:	<u>1.261,6940</u>

**SERVIÇOS**

C2593 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4')	M	4,0000	18,1276	72,5102
C2781 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. DE 1.51 a 3.00m	M3	8,0400	17,0800	137,3232
C2860 LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3	0,2300	63,8440	14,6841
C2862 LASTRO DE BRITA	M3	0,2300	74,1600	17,0568
C2921 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	5,5200	8,2960	45,7939
			Total:	<u>287,3682</u>

Total Simples:	1.638,26
Encargos Sociais:	263,33
Valor BDI:	0,00
Valor Geral:	<u>1.901,59</u>

**C2898 - PINTURA HIDRACOR - M2**

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2395 PINTOR	H	0,3300	7,2000	2,3760
I2543 SERVENTE	H	0,1500	4,8800	0,7320
			Total:	<u>3,1080</u>

**MATERIAIS**

I1347 LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,2000	0,5500	0,1100
I2353 HIDRACOR	KG	0,3500	3,7300	1,3055
			Total:	<u>1,4155</u>

Total Simples:	4,52
Encargos Sociais:	2,71
Valor BDI:	0,00
Valor Geral:	<u>7,23</u>

**C1279 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO - M2**

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
-------------	---------	--------------	-------	-------



10841	CONECTOR PARA HASTE TERRA	UN	1,0000	2,3500	2,3500
11243	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 3/4" x 3M	UN	1,0000	48,3700	48,3700

Total: 121,9000

Total Simples: 152,30

Encargos Sociais: 26,45

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 178,75

183  
8

**C2090 - QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - UN**

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	4,8000	5,6000	26,8800
I2312 ELETRICISTA	H	4,8000	7,2000	34,5600
				Total: 61,4400

**MATERIAIS**

I0126	ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	UN	3,0000	0,8200	2,4600
I0285	BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	UN	3,0000	0,9600	2,8800
I0338	CABO COBRE NU 25MM2	M	2,0000	8,0500	16,1000
I0355	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	M	1,0000	4,3300	4,3300
I0436	CAIXA TIPO 'J' 50X60X27CM	UN	1,0000	74,3100	74,3100
I0551	CHAVE GERAL 3X200A-BASE DE MARMORE	UN	1,0000	315,7100	315,7100
I0841	CONECTOR PARA HASTE TERRA	UN	1,0000	2,3500	2,3500
I1071	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1/2"	M	1,5000	2,2000	3,3000
I1243	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 3/4" x 3M	UN	1,0000	48,3700	48,3700
I1720	POSTE DE CONCRETO 8MX300KG	UN	1,0000	542,9000	542,9000
				Total: 1.012,7100	

Total Simples: 1.074,15

Encargos Sociais: 53,46

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 1.127,61

**C1092 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A - UN**

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3000	5,6000	1,6800
I2312 ELETRICISTA	H	0,3000	7,2000	2,1600
				Total: 3,8400

**MATERIAIS**

I0980	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	UN	1,0000	8,3000	8,3000
				Total: 8,3000	

Total Simples: 12,14

Encargos Sociais: 3,34

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 15,48

**C1095 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A - UN**

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3000	5,6000	1,6800
I2312 ELETRICISTA	H	0,3000	7,2000	2,1600

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*  
 LUIZ FERNANDO LOPES  
 CREA Nº 008 14 10526-1  
 Prefeitura Municipal de...

10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,9000	5,6000	5,0400
12312	ELETRICISTA	H	0,9000	7,2000	6,4800
				Total:	11,5200
<b>MATERIAIS</b>					
11013	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A	UN	1,0000	45,6000	45,6000
				Total:	45,6000

Total Simples: 57,12  
 Encargos Sociais: 10,02  
 Valor BDI: 0,00  
 Valor Geral: 67,14

**C1640 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/1 LÂMPADA DE 20W - UN**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,5000	5,6000	2,8000
12312	ELETRICISTA	H	1,0000	7,2000	7,2000
				Total:	10,0000

MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
11360	LUMINARIA FLUOR. 1X20W COMPLETA C/ LAMPADA.	UN	1,0000	36,5000	36,5000
				Total:	36,5000

Total Simples: 46,50  
 Encargos Sociais: 8,70  
 Valor BDI: 0,00  
 Valor Geral: 55,20

**C1665 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 20W - UN**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,1000	5,6000	6,1600
12312	ELETRICISTA	H	1,1000	7,2000	7,9200
				Total:	14,0800

MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
11363	LUMINARIA FLUORESCENTE 2X20W COMPLETA COM LAMPADA	UN	1,0000	46,0000	46,0000
				Total:	46,0000

Total Simples: 60,08  
 Encargos Sociais: 12,25  
 Valor BDI: 0,00  
 Valor Geral: 72,33

**C1494 - INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V - UN**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,2100	5,6000	1,1760
12312	ELETRICISTA	H	0,2100	7,2000	1,5120
				Total:	2,6880

MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
11255	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	UN	1,0000	6,0000	6,0000
				Total:	6,0000

Total Simples: 8,69  
 Encargos Sociais: 2,34  
 Valor BDI: 0,00

*Luís Roberto Lima*  
 Presidente Municipal de Curitiba

185  
8

Total Simples:	20,10
Encargos Sociais:	7,80
Valor BDI:	0,00
Valor Geral:	27,90

**C1202 - ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D=85MM (3") - M**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,0000	5,6000	5,6000
12312	ELETRICISTA	H	1,0000	7,2000	7,2000
				Total:	12,8000

**MATERIAIS**

11074	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3"	M	1,1000	25,6300	28,1930
				Total:	28,1930

Total Simples:	40,99
Encargos Sociais:	11,14
Valor BDI:	0,00
Valor Geral:	52,13

**C0517 - CABO COBRE NU 10MM2 - M**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1400	5,6000	0,7840
12312	ELETRICISTA	H	0,1400	7,2000	1,0080
				Total:	1,7920

**MATERIAIS**

10336	CABO COBRE NU 10MM2	M	1,0200	3,7700	3,8454
				Total:	3,8454

Total Simples:	5,64
Encargos Sociais:	1,56
Valor BDI:	0,00
Valor Geral:	7,20

**C4558 - CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm<sup>2</sup> - M**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1100	5,6000	0,6160
12312	ELETRICISTA	H	0,1100	7,2000	0,7920
				Total:	1,4080

**MATERIAIS**

18438	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm <sup>2</sup>	M	1,0000	3,4400	3,4400
				Total:	3,4400

Total Simples:	4,85
Encargos Sociais:	1,22
Valor BDI:	0,00
Valor Geral:	6,07

**C0626 - CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 100X100X80mm - UN**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,4000	5,6000	2,2400
12312	ELETRICISTA	H	0,4000	7,2000	2,8800
				Total:	5,1200

Luiz Henrique  
CNE/ENGE Nº 10026-D  
Prof.ª Maria José de Barros

10666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	H	0,0000	39,7121	0,0000
10779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	H	0,0111	220,7016	2,4522
				Total:	2,4522
<b>MAO DE OBRA</b>					
12543	SERVENTE	H	0,0333	4,8800	0,1627
				Total:	0,1627
<b>SERVIÇOS</b>					
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	M3	1,3000	6,3671	8,2773
				Total:	8,2773
Total Simples:					10,89
Encargos Sociais:					0,72
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					11,61

**C1349 - ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL - CJ**

<b>MATERIAIS</b>		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
11137	ESTRUTURA METALICA DE TRAVES DE FUTSAL	CJ	1,0000	882,3500	882,3500
				Total:	882,3500
Total Simples:					882,35
Encargos Sociais:					0,00
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					882,35

**C1256 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M - M3**

<b>MAO DE OBRA</b>		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12543	SERVENTE	H	2,9300	4,8800	14,2984
				Total:	14,2984
Total Simples:					14,30
Encargos Sociais:					12,44
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					26,74

**C0054 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA - M3**

<b>MAO DE OBRA</b>		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	6,0000	7,2000	43,2000
12543	SERVENTE	H	9,0000	4,8800	43,9200
				Total:	87,1200
<b>MATERIAIS</b>					
10109	AREIA MEDIA	M3	0,3648	46,0000	16,7808
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	109,5000	0,5000	54,7500
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3	1,1000	45,3700	49,9070
				Total:	121,4378
Total Simples:					208,56
Encargos Sociais:					75,80
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					284,36

Luiz Humberto Leal  
 Presidente  
 CREMOP/2014 nº 10020-D  
 Prefeitura Municipal de Marabá



MATERIAIS  
12496 SUPERCAL



KG	0,3000	1,0600	0,3180
		Total:	<u>0,3180</u>
		Total Simples:	1,76
		Encargos Sociais:	1,25
		Valor BDI:	0,00
		Valor Geral:	<u>3,01</u>

2

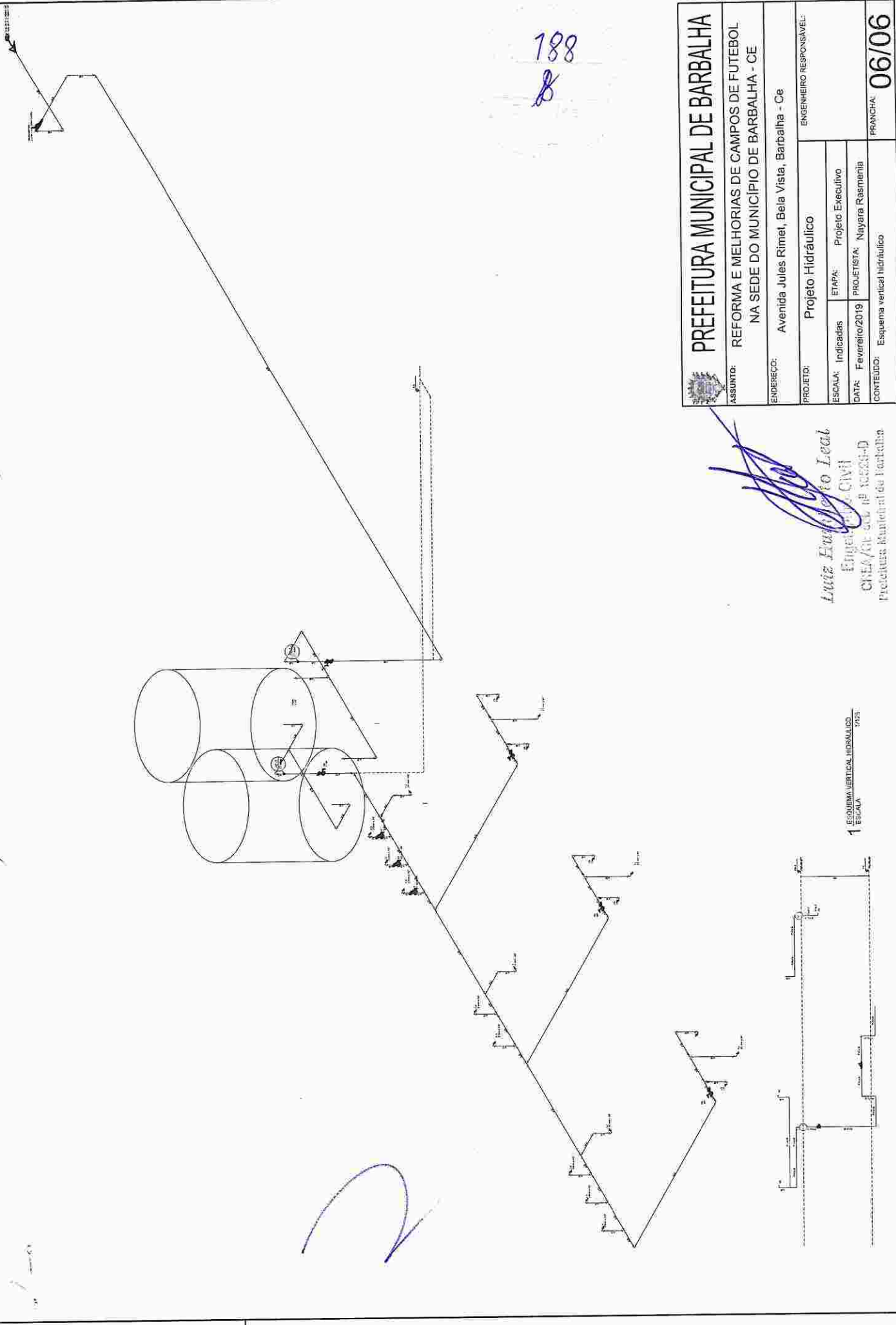
*Luís Roberto Leal*  
Engenheiro Civil  
CREA/SE sob nº 10025-D  
Profissão Municipal de Barcelona



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

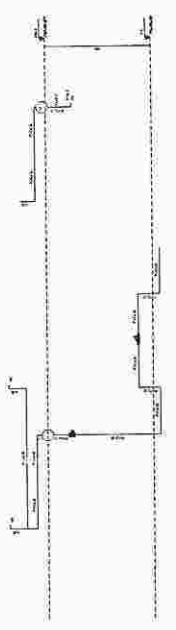
ASSUNTO:	REFORMA E MELHORIAS DE CAMPOS DE FUTEBOL NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BARBALHA - CE		
ENDEREÇO:	Avenida Jules Rimet, Bela Vista, Barbalha - Ce		
PROJETO:	Projeto Hidráulico		
ESCALA:	Indicadas	ETAPAS:	Projeto Executivo
DATA:	Fevereiro/2019	PROJETISTA:	Nayara Rasmanta
CONTEÚDO:	Esquema vertical hidráulico		FRANCHA: 06/06

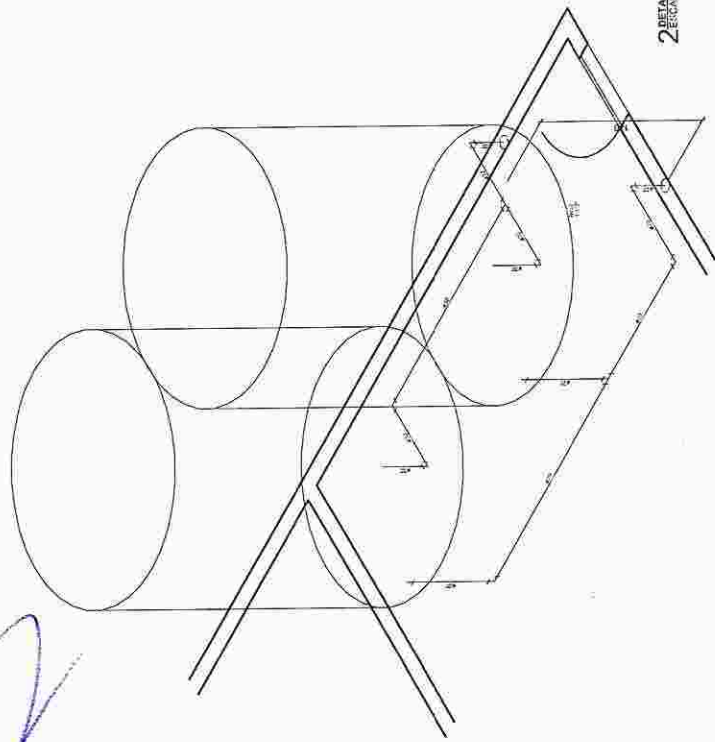
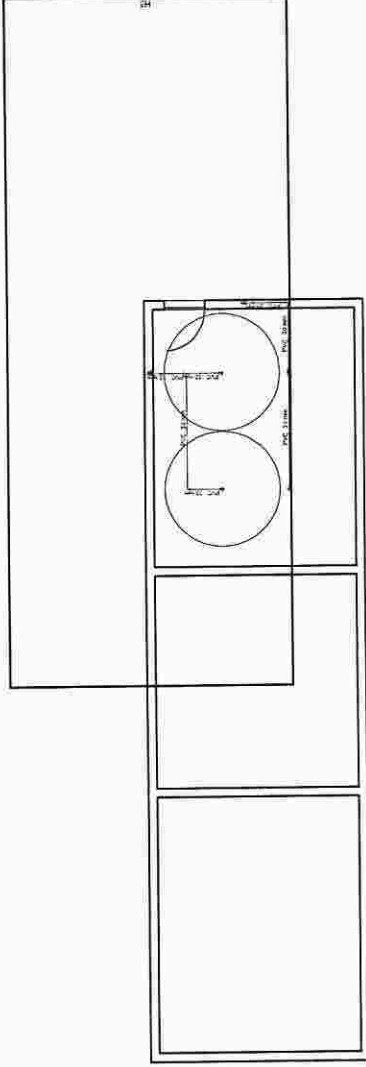
188  
8



*Nayara Rasmanta*  
 Engenheira Civil  
 CREA/CE 001 48320-0  
 Prefeitura Municipal de Barbalha

1 ESQUEMA VERTICAL HIDRÁULICO  
 ESCALA






2  
DETAHE  
EM  
ESCALA  
1/100

Lista de Materiais	
PVC rígido soldável	
Adapt. sold. c/ flange livre p/ ca. d'água	1 pc
20 mm - 1/2"	1 pc
32 mm - 1"	2 pc
50 mm - 1 1/2"	
Trê 80 soldável	1 pc
20 mm	1 pc
32 mm	
Reservatório cilíndrico	
Fibra de vidro	2 pc
1000 L	

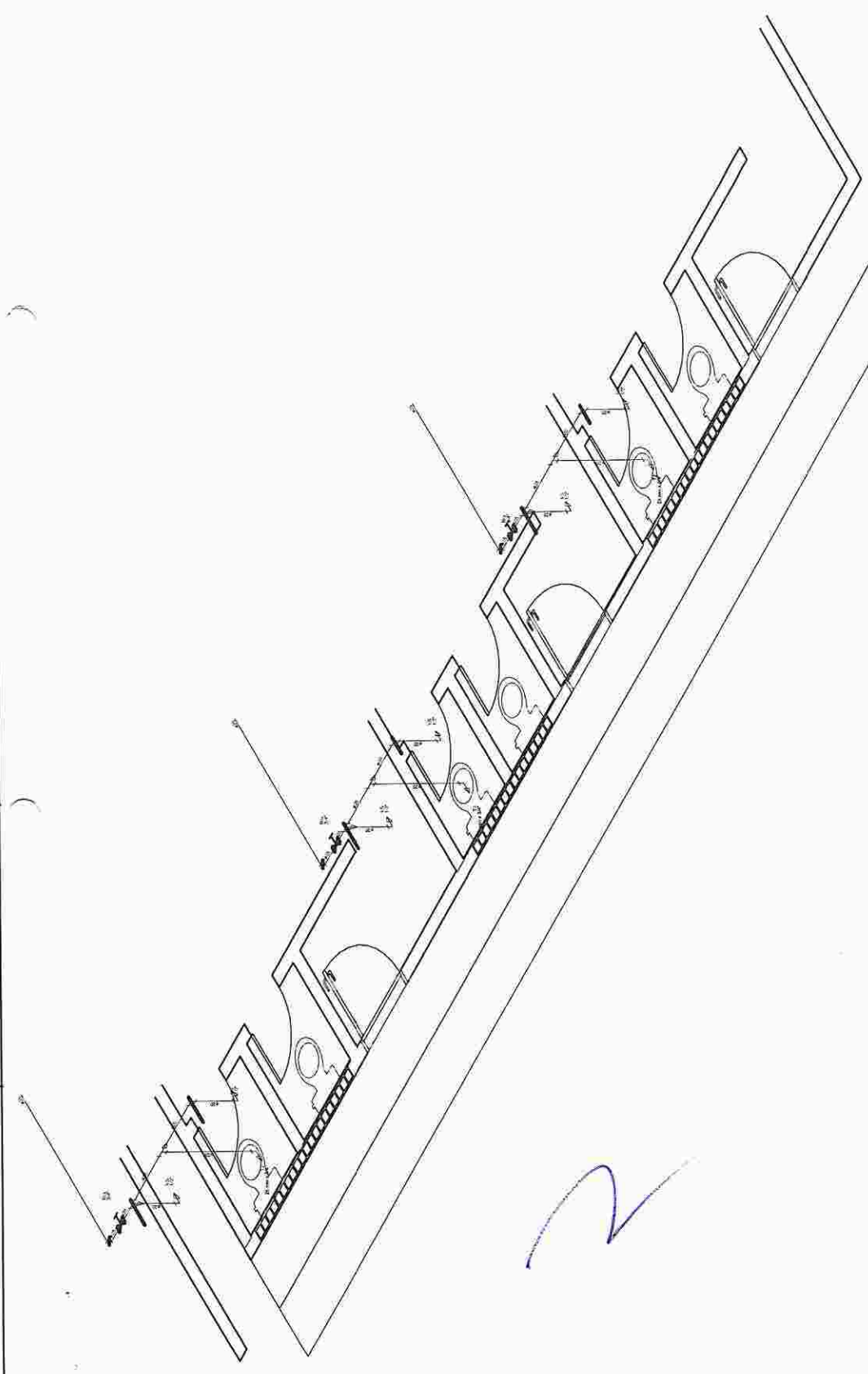
189  
8

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA</b>	
ASSUNTO:	REFORMA E MELHORIAS DE CAMPOS DE FUTEBOL NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BARBALHA - CE
ENDEREÇO:	Avenida Jules Rimet, Bela Vista, Barbalha - Ce
PROJETO:	Projeto Hidráulico
ESCALA:	Indicadas
DATA:	Fevereiro/2019
CONTEÚDO:	Detalhe H5
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL:	
ETAPA:	Projeto Executivo
PROJETISTA:	Nayara Rasménia
FRANCHA:	05/06


*(Handwritten signature)*  
 Engenheiro Civil  
 Nayara Rasménia  
 Rua... nº...  
 Barbalha - Ceará

Livro de Materiais	
Asfalto	
Chaveiro	11,00
25mm x 1/2"	
Tornafixa de Jardim	3,00
25 mm x 3/4"	
Ternôla de lavatório	3,00
25 mm - 1/2"	
Vaso sanitário c/ ca. acoplada	6,00
1/2"	
Materiais	
Hidrômetro Individual	1,00
3 m/4h - 1/2"	
Regiador de Claveta DOCCOLANE JET 30	1,00
1/2"	
Regiador de esgoto	1,00
1 1/2"	
Regiador de sujeira e cunha coronada	1,00
1 1/2"	
3/4"	3,00
Regiador de presado e cunha cromada	3,00
3/4"	
PVC Acessórios	
Engate fixativo sobre choroado com canopla	16,00
1/2 - 3/8m	
Engate fixativo plástico	3,00
1/2 - 3/8m	
PVC tubos sólidos	
Joleto 1/2 sólido e traça	6,00
20 mm - 1/2"	
Luva soldável e traça	2,00
20 mm - 1/2"	
25 mm - 3/4"	3,00
PVC tubos reguláveis	
Curva 90 e traça	1,00
1 1/2"	
PVC tubos reguláveis	
Alargador de tubo e traça - traça e registro	9,00
25 mm - 3/4"	
50 mm - 1 1/2"	3,00
Bucha de união e traça	11,00
25 mm - 20 mm	
25 mm - 25 mm	1,00
Junta 1/2 sólido	
20 mm	8,00
25 mm	7,00
32 mm	1,00
Tubo	
20 mm	25,05 m
25 mm	32,00 m
32 mm	2,42 m
T8 de redução sólido	
32 mm - 25 mm	1,00
PVC soldável azul e traça 1/2"	
Joleto 1/2" sólido com bucha de junção	3,00
20 mm - 3/4"	
Joleto de redução 1/2" sólido com bucha de junção	11,00
20 mm - 1/2"	

190  
8



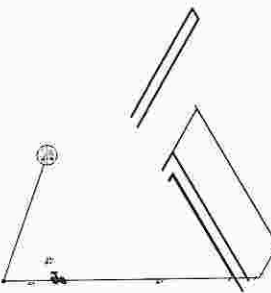
1  
DETAHE NA  
ESCALA  
1/25

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA</b>	
ASSUNTO:	REFORMA E MELHORIAS DE CAMPOS DE FUTEBOL NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BARBALHA - CE
ENDEREÇO:	Avenida Jules Rimet, Bela Vista, Barbalha - Ce
PROJETO:	Projeto Hidráulico
ESCALA:	Indicadas
DATA:	Fevereiro/2019
CONTEÚDO:	Detalhe H4
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL:	
ETAPA:	Projeto Executivo
PROJETISTA:	Nayara Rasmânia
PRANCHAS:	04/06

*Luiz Roberto Leal*  
 Engenheiro Civil  
 CR-1767 sob nº 42225-D  
 Instituto Nacional de Engenharia  
 e Tecnologia de Barbalha


Lista de Materiais	
Alumínio	
Chuveiro	8,00
25mm x 1/2"	
Torreão de Jardim	3,00
25 mm x 3/4"	
Torneira de lavatório	3,00
25 mm - 1/2"	
Visco Sanitário / ex. escopada	9,00
1/2"	
Materiais	
Hidrometro individual	1,00
3 m/m - 1/2"	
Registro de Gaveta DOWDBASE JET 30	1,00
1/2"	
Registro de esfera	1,00
1 1/2"	
Registro de gaveta / com água corada	1,00
1 1/2"	
3/4"	3,00
Registro de pressão / com água corada	3,00
3/4"	
PVC Acessórios	
Engate "fish tail" color / terminado com coroa	8,00
1/2 - 3/8mm	
Engate "fish tail" plástico	3,00
1/2 - 3/8mm	
PVC Tubos soldável	
20 mm - 1/2"	6,00
30 mm - 1/2"	
Luva soldável / coroa	2,00
20 mm - 1/2"	
25 mm - 3/4"	3,00
PVC Tubos não soldável	
Curva 90° / coroa	1,00
1 1/2"	
PVC Fitas soldável	
Adesivo "cold" como cola para PVC	9,00
25 mm - 3/4"	
3,00	
Bucha em madeira sob / curta	6,00
25 mm - 20 mm	
1,00	
32 mm - 25 mm	
Curva 90° soldável	6,00
20 mm	
25 mm	7,00
32 mm	1,00
Tubos	
20 mm	25,00
25 mm	32,00
32 mm	2,42
Ta de redução 90° soldável	
1/2 mm - 25 mm	1,00
PVC soldável azul / 2 bucha largo	
3/4"	
20 mm - 3/4"	3,00
Joelho de redução 90° soldável com bucha de fundo	
20 mm - 1/2"	11,00

191  
B



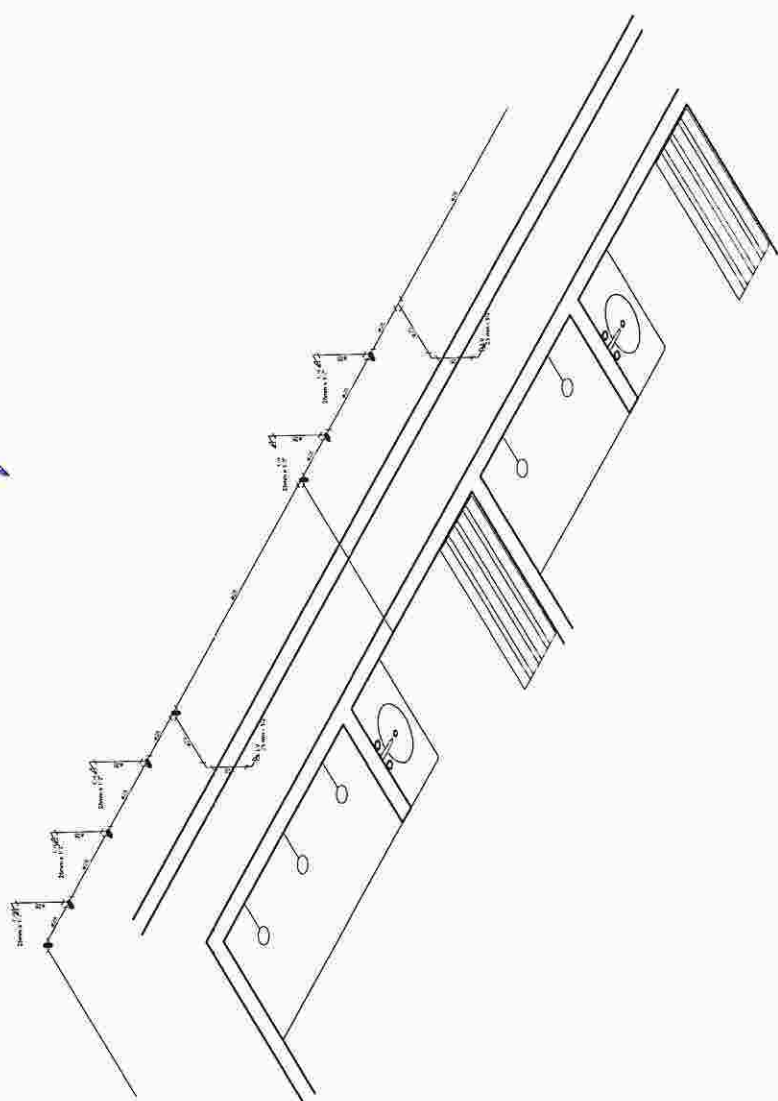
1 DETALHE H3  
ESCALA 1/50

Local  
Luis Roberto CMT  
Projeto Hidráulico

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA</b>	
ASSUNTO:	REFORMA E MELHORIAS DE CAMPOS DE FUTEBOL NA SEDE DO MUNICIPIO DE BARBALHA - CE
ENDEREÇO:	Avenida Jules Rimet, Bela Vista, Barbalha - Ce
PROJETO:	Projeto Hidráulico
ESCALA:	Indicadas
DATA:	Fevereiro/2019
CONTEUDO:	Detalhe H3
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL:	
ETAPA:	Projeto Executivo
PROJETISTA:	Nayara Rasmennia
FRANCHA:	03/06

Lista de Materiais	
Abastecimento	
Chavefita	11 PC
25mm x 1/2"	
Torneira em Jardim	3 PC
25 mm x 3/4"	
Torneira de cozinha	3 PC
25 mm - 1/2"	
Vidro sanitário 1/2 ca. sanitária	6 PC
1/2"	
Materiais Hidráulicos	
1/2"	
3.000 - 1/2"	1 PC
Registro de Gaveta DOUGLASE JET 30	
1/2"	1 PC
Registro de caixa	
1.1/2"	1 PC
Registro de gaveta 1/2 canoela enfiada	
1.1/2"	1 PC
3/4"	3 PC
Registro de pressão 1/2 canoela enfiada	
3/4"	3 PC
PVC Acessórios	
Esgoto flexível colorido cromado com canoela	
1/2 - 30cm	11 PC
Esgoto flexível público	
1/2 - 30cm	2 PC
PVC macho solavalei	
20mm 90 solavalei 1/2 canoela	
25 mm - 1/2"	6 PC
Linha solavalei 1/2 resaca	
20 mm - 1/2"	2 PC
25 mm - 3/4"	3 PC
PVC fujido resaca	
Curva 90 1/2 canoela	
1.1/2"	1 PC
PVC fujido solavalei	
Adaptador para chissas-resaca 1/2 registro	
25 mm - 3/4"	6 PC
50 mm - 1.1/2"	3 PC
Bucha de redução solo cura	
25 mm - 20 mm	6 PC
32 mm - 25 mm	1 PC
Curva 90 solavalei	
20 mm	8 PC
25 mm	7 PC
32 mm	1 PC
Tubo	
20 mm	25,05 m
25 mm	32,05 m
32 mm	24,2 m
Ta de redução 90 solavalei	
1.1/2"	1 PC
PVC solavalei para 1/2 bucha lula	
25 mm - 3/4"	3 PC
Junta de redução 1/2" solavalei com bucha lula	
20 mm - 1/2"	11 PC

192  
8



1 DETALHE HI  
ESCALA: 1/20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**

**ASSUNTO:** REFORMA E MELHORIAS DE CAMPOS DE FUTEBOL  
NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BARBALHA - CE

**ENDEREÇO:** Avenida Jules Rimet, Bela Vista, Barbalha - Ce

**PROJETO:** Projeto Hidráulico

**ENGENHEIRO RESPONSÁVEL:**

**ESCALA:** Indicadas

**ETAPA:** Projeto Executivo

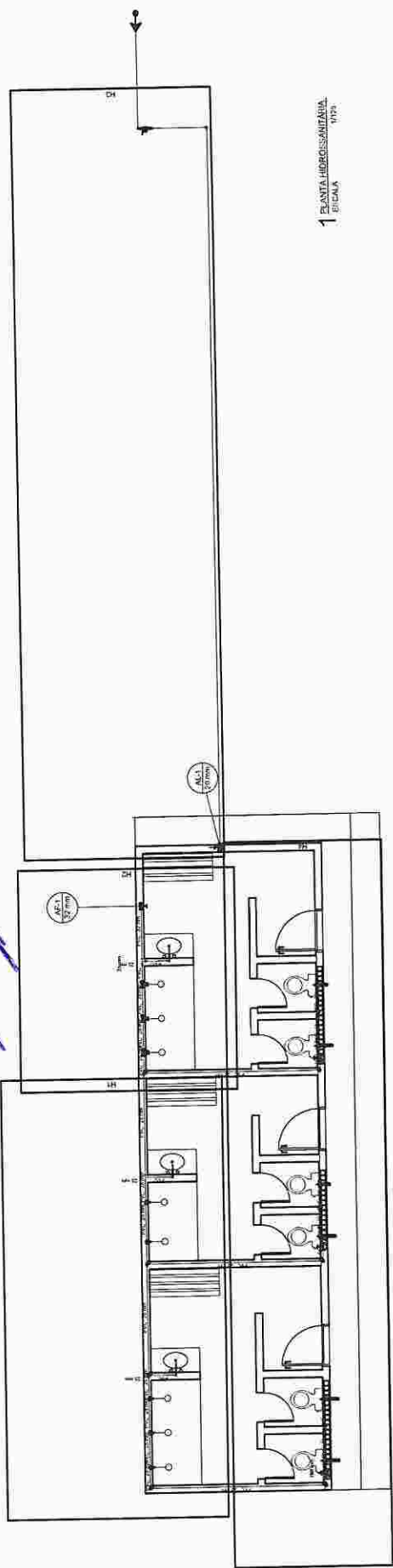
**DATA:** Fevereiro/2019

**PROJETISTA:** Nayara Resmentia

**CONTEÚDO:** Detalhe HI

**FRANCA:** 02/06


*Carla Figueiredo Silva*  
19/02/2019

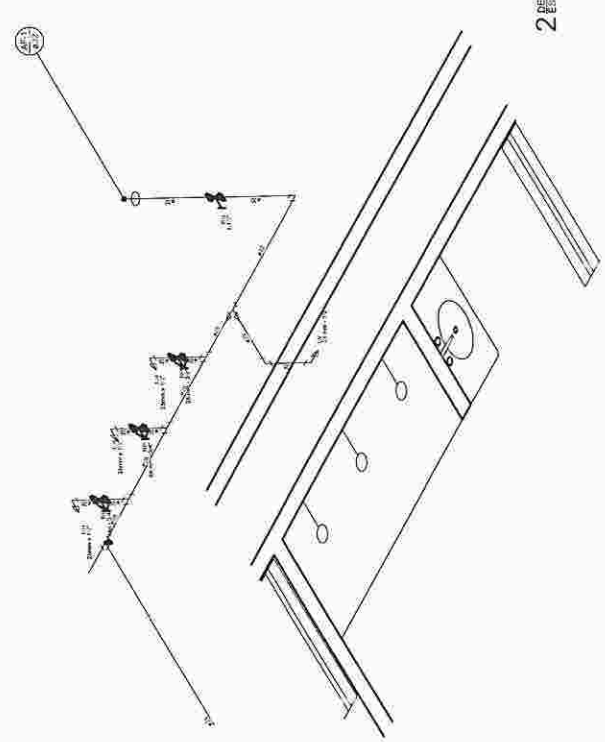


1 PLANTA HIDROSSANITÁRIA  
ESCALA: 1/25

193  
8

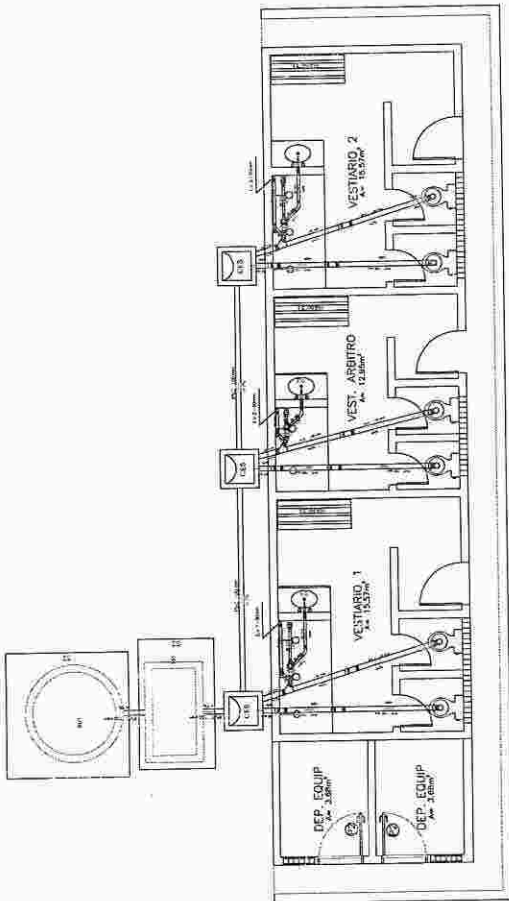
*[Handwritten signature]*  
 Eng.º Civil  
 Nº 10.000-0  
 C. B. 06/06 2nd 10 10000-0  
 Prefeitura Municipal de Barbalha

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA</b>	
<b>ASSUNTO:</b> REFORMA E MELHORIAS DE CAMPOS DE FUTEBOL NA SEDE DO MUNICIPIO DE BARBALHA - CE	
<b>ENDEREÇO:</b> Avenida Jules Rimet, Bela Vista, Barbalha - Ce	
<b>PROJETO:</b> Projeto Hidráulico	
<b>ESCALA:</b> Indicadas	<b>ETAPA:</b> Projeto Executivo
<b>DATA:</b> Fevereiro/2019	<b>PROJETISTA:</b> Nayara Rasméria
<b>CONTEÚDO:</b> Planta Hidráulica	<b>Detalhe H2</b>
<b>ENGENHEIRO RESPONSÁVEL:</b>	
<b>FRANCHA:</b> 01/06	



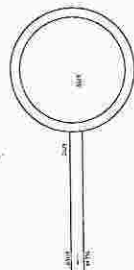
2 DETALHE H2  
ESCALA: 1/25

*[Handwritten signature]*

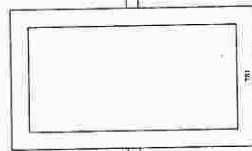


01 PLANO DESENO SANITARIO  
em escala 1:50

Lista de Materiais	
PVC Esquadro	3,00
Juntas 1/2"	3,00
Tubo rígido de polietileno	2,82 m
100 mm - 2,82 m	
Legenda de tratamentos	
Aluminação	0,17 m <sup>2</sup>
Tela	1,31 m <sup>2</sup>
Tijolo	07,25

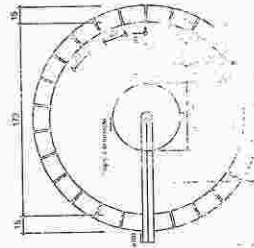


04 DETALHE  
em escala 1:5

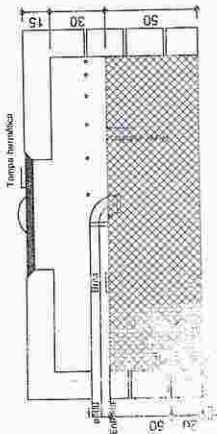


05 DETALHE  
em escala 1:5

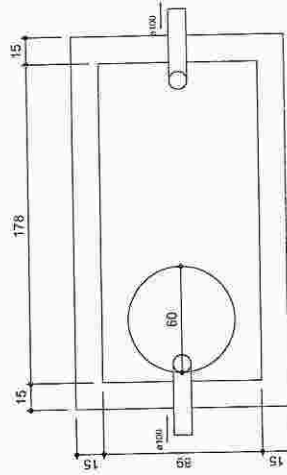
Lista de Materiais	
PVC Esquadro	4,83 m
Tubo rígido de polietileno	4,83 m
100 mm - 4,83 m	
Legenda de tratamentos	
Aluminação	1,04
Aluminação	0,3 m <sup>2</sup>
Hierreflexão	7,14
Tijolo	52,00



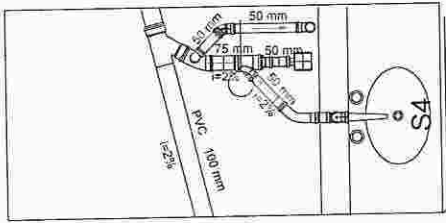
07 SANITARIO  
em escala 1:50



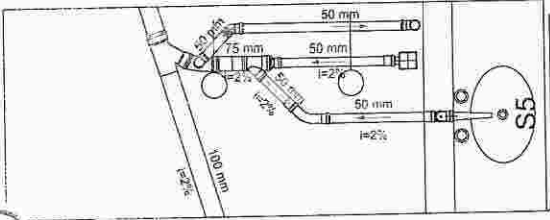
06 BANHEIROS - BANDEIRA  
em escala 1:50



03 DETALHE  
em escala 1:5



02 DETALHE  
em escala 1:5



01 DETALHE  
em escala 1:5

Lista de Materiais	
Aluminação	1,04
Aluminação	0,3 m <sup>2</sup>
Hierreflexão	7,14
Tijolo	52,00

Legenda de tratamentos	
Aluminação	1,04
Aluminação	0,3 m <sup>2</sup>
Hierreflexão	7,14
Tijolo	52,00

1924  
8

LOCALIZAÇÃO DO TERRENO: 7°19'53,01" S  
39°17'46,19" O

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**

PROJETO: REFORMA E MELHORIAS DE CAMPOS DE FUTEBOL  
NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BARBALHA - CE

LOCAL: AVENIDA JULES RIMET, BELA VISTA  
BARBALHA - CE

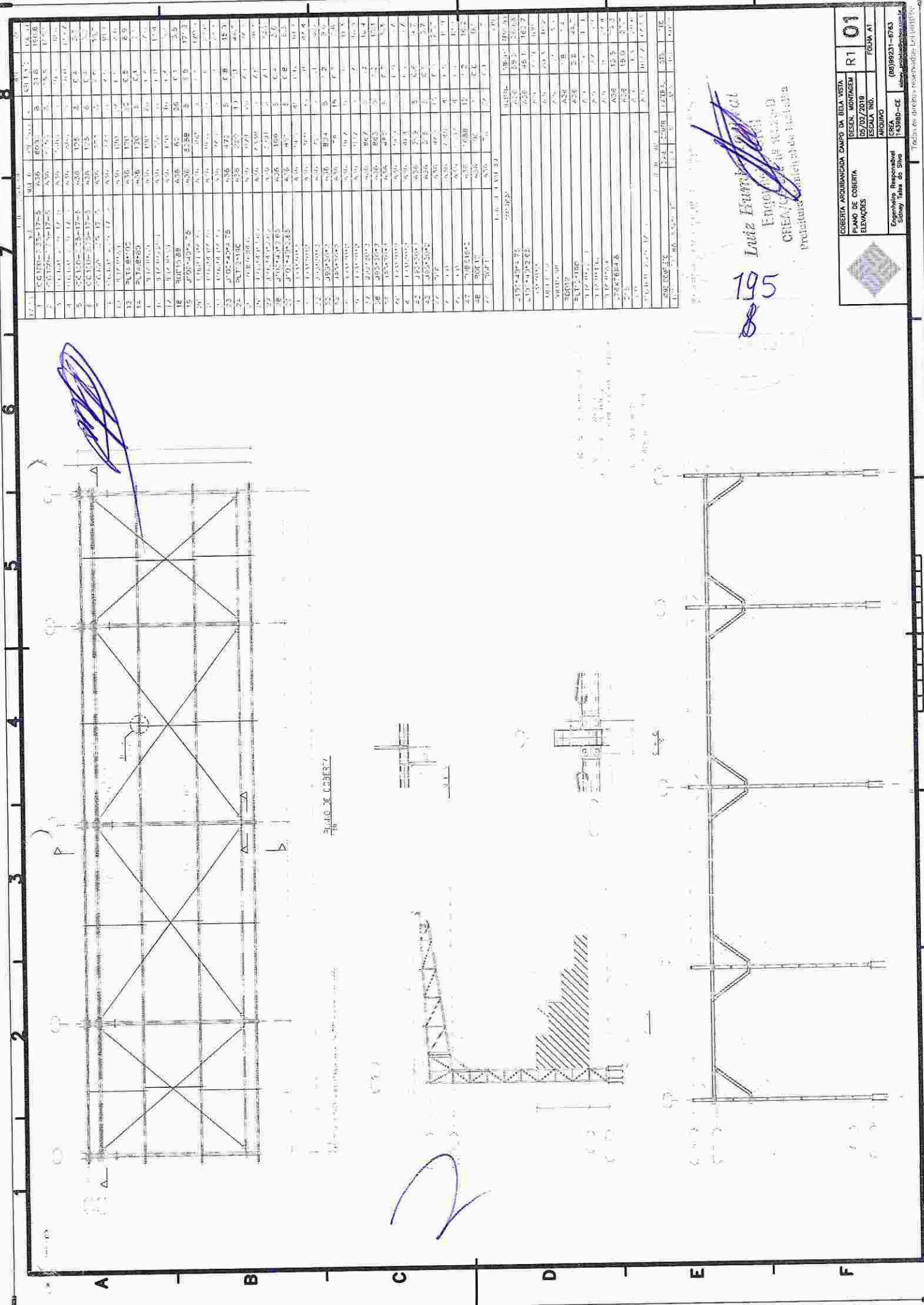
PROJETO: PROJETO SANITÁRIO

PROJETA: PONTA MARA E DESPACHA: VESTRELI

ESCALA: INDICADAS

Data: 10/05/2013





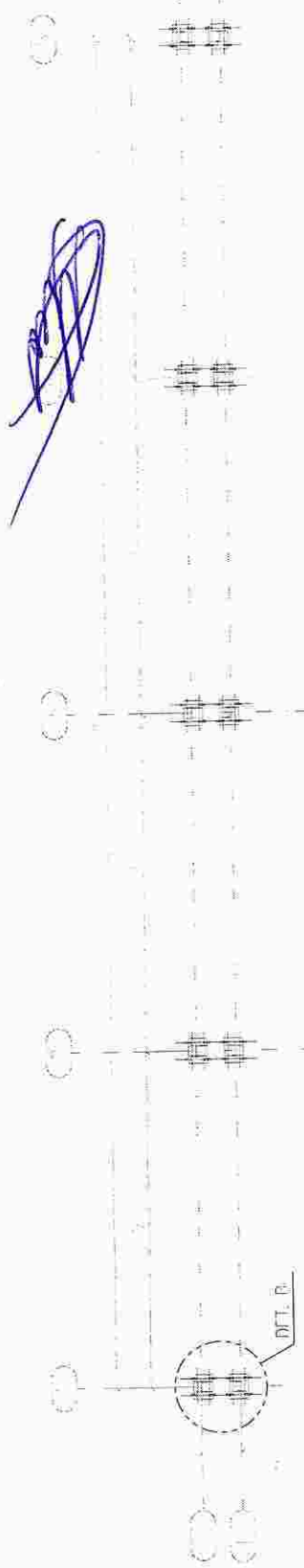
PLANO DE COBERTA

195  
8

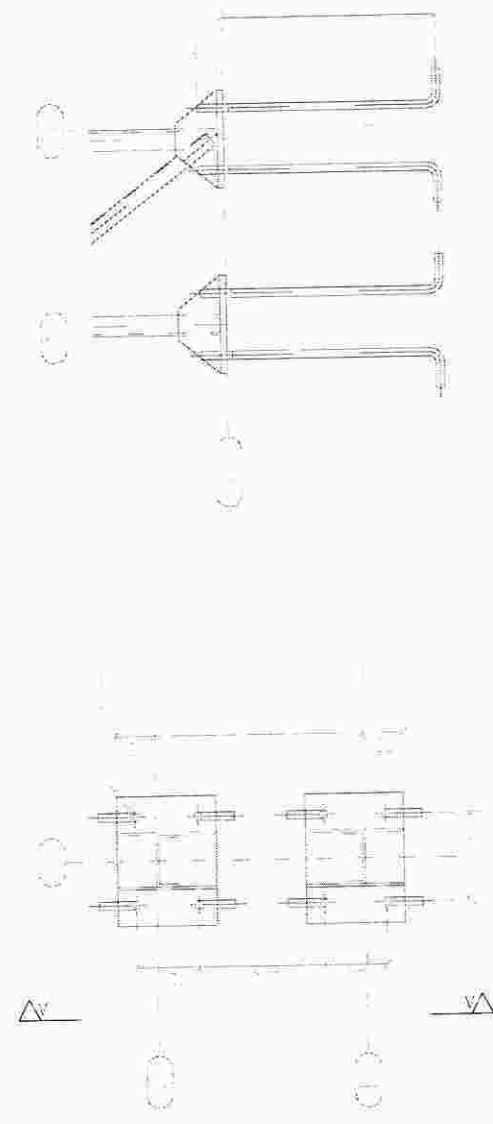
*Luiz Humberto de Azevedo*  
 Engenheiro de Arquitetura  
 CREAR - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

GOVERNADORADORA DA OBRA DE BELA VISTA		R1 01	
DESENHO: MONTAGEM		FOLHA A1	
05/07/2010			
ESCALA: IND.			
PROJETO			
CREAR		(BR) 99231-0763	
C.R. 15/80-CE		Arquiteto	
Engenheiro Responsável			
Sídney Tavares dos Santos			

2 3 4 5



PLANO DE COBERTA  
1:30




A-A  
1:30

DETALHE B  
1:30

196  
8

*Luís Paulo de Leal*  
 Engenheiro Civil  
 CRÉDITO Nº 10825-D  
 Prefeitura Municipal de Paratiaba

	COBERTA ARQUIBANCADA CAMPO DA BELA VISTA		R0	02
	PLANO DE PLACAS DE BASES	DESEN. MONTAGEM		
	05/02/2019	ESCALA IND.	FOLHA A1	
	ARQUIVO			
Engenheiro Responsável Sidney Teles da Silva	CREA 14398D-CE	(88)99231-6763	sidney_projetos@yahoo.com.br	

6

5

4

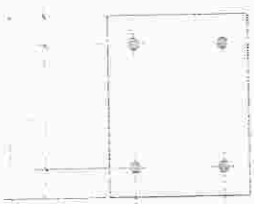
3

2

1

LENL	PM2	MATERIA	QTD	UNID	VALOR	REVISAO	PRECISAO
01	PLT 24 8*80	A36	4	0,1	1,4	1,4	1,4
02	PLT 24 8*100	A36	4	0,9	3,6	3,6	3,6
03	PLT 24 8*80	A36	4	0,1	1,5	1,5	1,5
04	UB35*30*2	A36	4	0,9	3,6	3,6	3,6
05	UB35*30*2	A36	4	0,9	3,6	3,6	3,6
06	UB35*30*2	A36	4	0,9	3,6	3,6	3,6
07	UB35*30*2	A36	4	0,9	3,6	3,6	3,6
08	UB35*30*2	A36	4	0,9	3,6	3,6	3,6
09	UB35*30*2	A36	4	0,9	3,6	3,6	3,6
10	UB35*30*2	A36	4	0,9	3,6	3,6	3,6
11	UB35*30*2	A36	4	0,9	3,6	3,6	3,6
12	UB35*30*2	A36	4	0,9	3,6	3,6	3,6
13	UB35*30*2	A36	4	0,9	3,6	3,6	3,6
14	UB35*30*2	A36	4	0,9	3,6	3,6	3,6
15	UB35*30*2	A36	4	0,9	3,6	3,6	3,6
16	UB35*30*2	A36	4	0,9	3,6	3,6	3,6
17	UB35*30*2	A36	4	0,9	3,6	3,6	3,6
18	UB35*30*2	A36	4	0,9	3,6	3,6	3,6
19	UB35*30*2	A36	4	0,9	3,6	3,6	3,6
20	UB35*30*2	A36	4	0,9	3,6	3,6	3,6
21	UB35*30*2	A36	4	0,9	3,6	3,6	3,6
22	UB35*30*2	A36	4	0,9	3,6	3,6	3,6
23	UB35*30*2	A36	4	0,9	3,6	3,6	3,6
24	UB35*30*2	A36	4	0,9	3,6	3,6	3,6
25	UB35*30*2	A36	4	0,9	3,6	3,6	3,6
26	UB35*30*2	A36	4	0,9	3,6	3,6	3,6
27	UB35*30*2	A36	4	0,9	3,6	3,6	3,6
28	UB35*30*2	A36	4	0,9	3,6	3,6	3,6
29	UB35*30*2	A36	4	0,9	3,6	3,6	3,6
30	UB35*30*2	A36	4	0,9	3,6	3,6	3,6
31	UB35*30*2	A36	4	0,9	3,6	3,6	3,6
32	UB35*30*2	A36	4	0,9	3,6	3,6	3,6
33	UB35*30*2	A36	4	0,9	3,6	3,6	3,6
34	UB35*30*2	A36	4	0,9	3,6	3,6	3,6

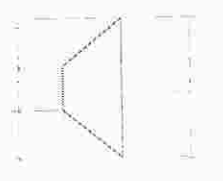
Fig. 3 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34



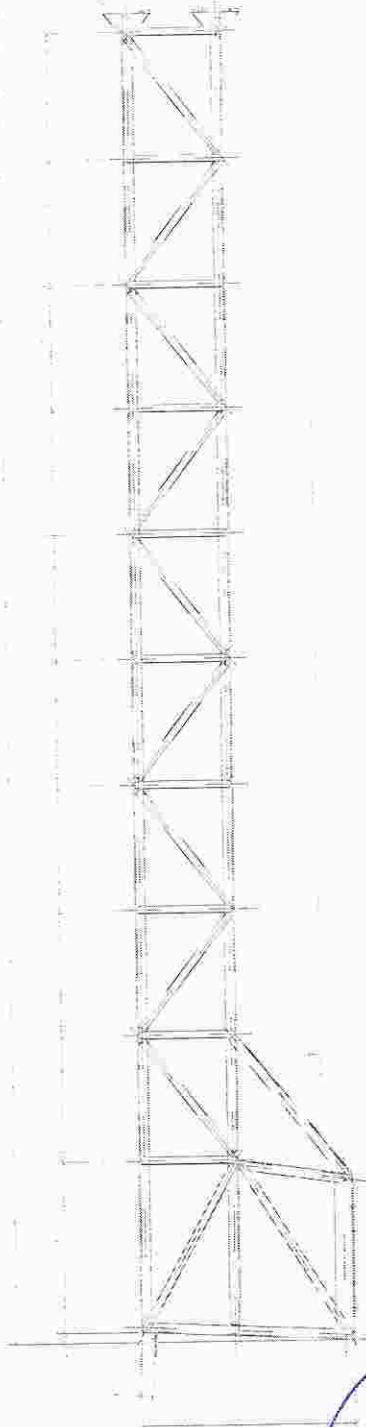
PM2/13



PM2/15



PM2/16



PM2/17



PM2/18

797

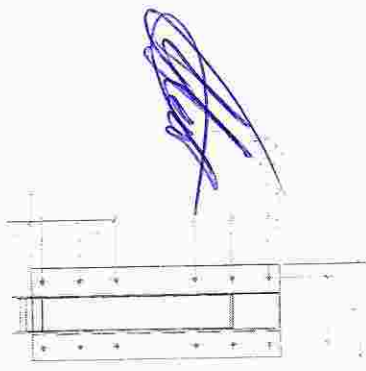
*Luiz Inacio Leob*  
 Engenharia Civil  
 CREA/CE 10025-D  
 Rua Municipal de ...

01	14/02/19	MUDANCA NO COMPRIMENTO DO PILAR	Sidney Teles
00		NOTA DE REVISAO - INICIAL	Sidney Teles
Rev. N°	DATA	DESCRICAO / OBSERVACAO	RESP.
		OBRA COBERTA ARQUIBADA BELA VISTA	
		PEÇA PM.3 (PM.1 E PM.2) DESEN. FABRICACAO	R1 03
		MATER. VER TAB.	05/02/2019
		PESO VER TAB.	ESCALA
		QTD. 05	ARQUIVO
		Engenheiro Responsável	CREA 143980-CE
		Sidney Teles da Silva	(88)99231-6763
			sidney_projeta@yahoo.com.br

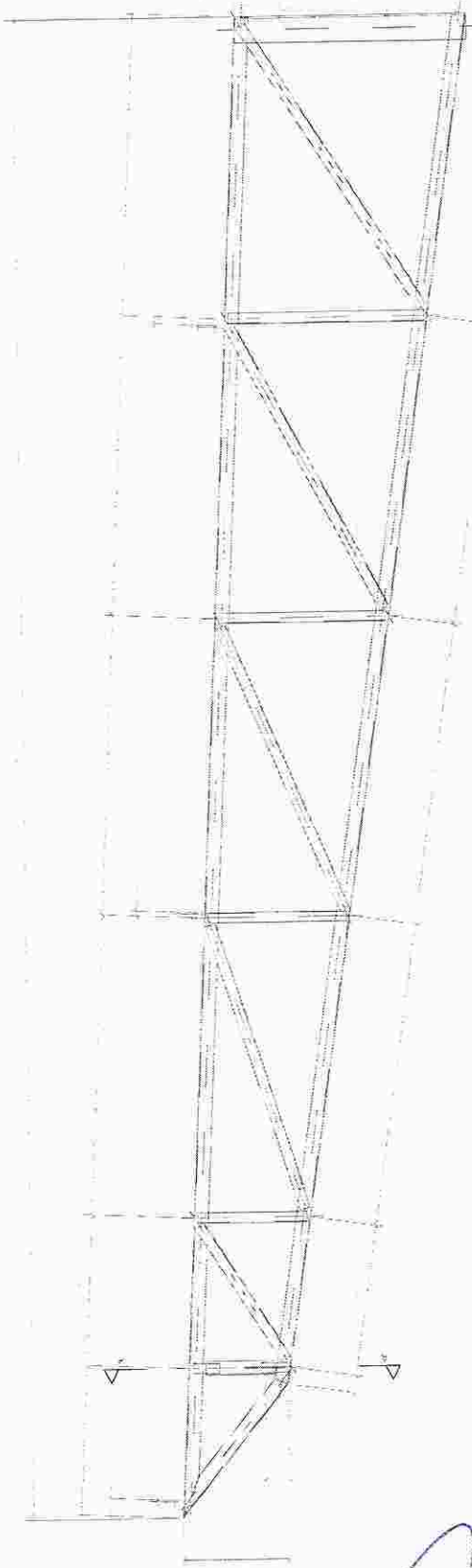
Todos os direitos reservados. Lei 9610/96

1 2 3 4 5 6

ITEM	QTD	UNID	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	m	120	120	2	240	0,7	1,4
2	1	m	120	120	5	600	1,5	1,5
3	1	m	120	120	2	240	0,7	1,4
4	1	m	120	120	1	120	0,3	0,3
5	1	m	120	120	1	120	0,3	0,3
6	1	m	120	120	1	120	0,3	0,3
7	1	m	120	120	1	120	0,3	0,3
8	1	m	120	120	1	120	0,3	0,3
9	1	m	120	120	1	120	0,3	0,3
10	1	m	120	120	1	120	0,3	0,3
11	1	m	120	120	1	120	0,3	0,3
12	1	m	120	120	1	120	0,3	0,3
13	1	m	120	120	1	120	0,3	0,3
14	1	m	120	120	1	120	0,3	0,3
15	1	m	120	120	1	120	0,3	0,3
16	1	m	120	120	1	120	0,3	0,3
17	1	m	120	120	1	120	0,3	0,3
18	1	m	120	120	1	120	0,3	0,3
19	1	m	120	120	1	120	0,3	0,3
20	1	m	120	120	1	120	0,3	0,3
21	1	m	120	120	1	120	0,3	0,3
22	1	m	120	120	1	120	0,3	0,3
23	1	m	120	120	1	120	0,3	0,3
24	1	m	120	120	1	120	0,3	0,3
25	1	m	120	120	1	120	0,3	0,3
26	1	m	120	120	1	120	0,3	0,3
27	1	m	120	120	1	120	0,3	0,3
28	1	m	120	120	1	120	0,3	0,3
29	1	m	120	120	1	120	0,3	0,3
30	1	m	120	120	1	120	0,3	0,3
31	1	m	120	120	1	120	0,3	0,3
32	1	m	120	120	1	120	0,3	0,3
33	1	m	120	120	1	120	0,3	0,3
34	1	m	120	120	1	120	0,3	0,3
35	1	m	120	120	1	120	0,3	0,3
36	1	m	120	120	1	120	0,3	0,3
37	1	m	120	120	1	120	0,3	0,3
38	1	m	120	120	1	120	0,3	0,3
39	1	m	120	120	1	120	0,3	0,3
40	1	m	120	120	1	120	0,3	0,3
41	1	m	120	120	1	120	0,3	0,3
42	1	m	120	120	1	120	0,3	0,3
43	1	m	120	120	1	120	0,3	0,3



1:10



1:10

198

*Sidney Teles*  
 Engenheiro Civil  
 CREA/CE nº 103.28-D  
 Prefeitura Municipal de Igarahá

00	DATA	NOTA DE REVISÃO - INICIAL	Sidney Teles
Rev. N°	DATA	DESCRIÇÃO / OBSERVAÇÃO	RESP.
OBRA		COBERTA ARQUIBANCADA BELA VISTA	
PEÇA		TS.1 (TS.2 E TS.3)	RO 04
WATER, VER TAB.		DESEN. FABRICAÇÃO	
PESO, VER TAB.		05/02/2019	FOLHA N2
QTD.		ESCALA	
		ARQUIVO	
Engenheiro Responsável		CREA	(88)99231-8763
Sidney Teles da Silva		143980-CE	sidney.teles@yaleos.com.br

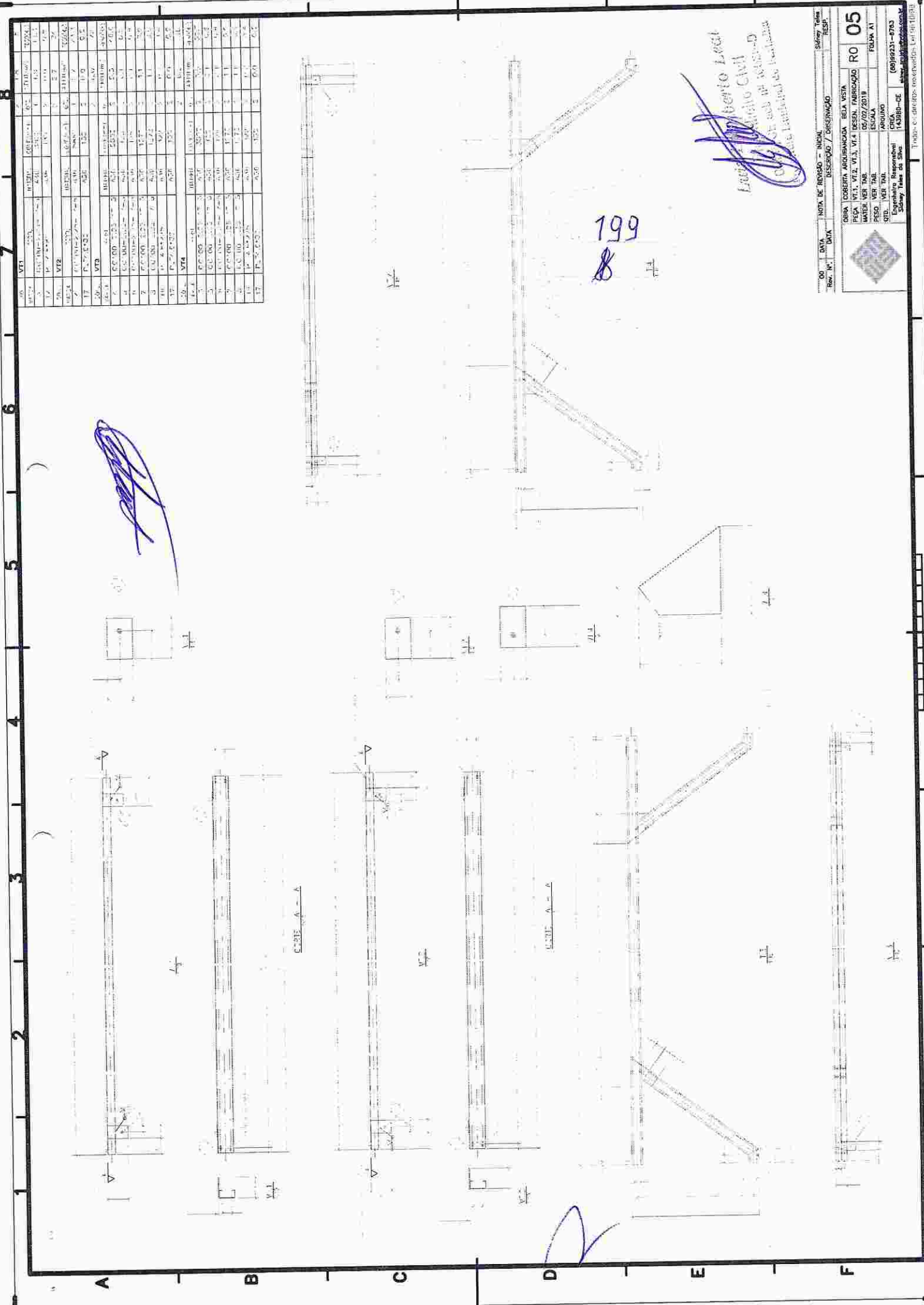
QTDE	VT	DATA	NOTA DE REVISÃO - INDIC	REVISÃO	DATA	NOTA DE REVISÃO - INDIC	REVISÃO
1	VT1	06/07/2019	01	1	06/07/2019	01	1
2	VT2	06/07/2019	02	2	06/07/2019	02	2
3	VT3	06/07/2019	03	3	06/07/2019	03	3
4	VT4	06/07/2019	04	4	06/07/2019	04	4
5	VT5	06/07/2019	05	5	06/07/2019	05	5
6	VT6	06/07/2019	06	6	06/07/2019	06	6
7	VT7	06/07/2019	07	7	06/07/2019	07	7
8	VT8	06/07/2019	08	8	06/07/2019	08	8
9	VT9	06/07/2019	09	9	06/07/2019	09	9
10	VT10	06/07/2019	10	10	06/07/2019	10	10
11	VT11	06/07/2019	11	11	06/07/2019	11	11
12	VT12	06/07/2019	12	12	06/07/2019	12	12
13	VT13	06/07/2019	13	13	06/07/2019	13	13
14	VT14	06/07/2019	14	14	06/07/2019	14	14
15	VT15	06/07/2019	15	15	06/07/2019	15	15
16	VT16	06/07/2019	16	16	06/07/2019	16	16
17	VT17	06/07/2019	17	17	06/07/2019	17	17
18	VT18	06/07/2019	18	18	06/07/2019	18	18
19	VT19	06/07/2019	19	19	06/07/2019	19	19
20	VT20	06/07/2019	20	20	06/07/2019	20	20
21	VT21	06/07/2019	21	21	06/07/2019	21	21
22	VT22	06/07/2019	22	22	06/07/2019	22	22
23	VT23	06/07/2019	23	23	06/07/2019	23	23
24	VT24	06/07/2019	24	24	06/07/2019	24	24
25	VT25	06/07/2019	25	25	06/07/2019	25	25
26	VT26	06/07/2019	26	26	06/07/2019	26	26
27	VT27	06/07/2019	27	27	06/07/2019	27	27
28	VT28	06/07/2019	28	28	06/07/2019	28	28
29	VT29	06/07/2019	29	29	06/07/2019	29	29
30	VT30	06/07/2019	30	30	06/07/2019	30	30
31	VT31	06/07/2019	31	31	06/07/2019	31	31
32	VT32	06/07/2019	32	32	06/07/2019	32	32
33	VT33	06/07/2019	33	33	06/07/2019	33	33
34	VT34	06/07/2019	34	34	06/07/2019	34	34
35	VT35	06/07/2019	35	35	06/07/2019	35	35
36	VT36	06/07/2019	36	36	06/07/2019	36	36
37	VT37	06/07/2019	37	37	06/07/2019	37	37
38	VT38	06/07/2019	38	38	06/07/2019	38	38
39	VT39	06/07/2019	39	39	06/07/2019	39	39
40	VT40	06/07/2019	40	40	06/07/2019	40	40
41	VT41	06/07/2019	41	41	06/07/2019	41	41
42	VT42	06/07/2019	42	42	06/07/2019	42	42
43	VT43	06/07/2019	43	43	06/07/2019	43	43
44	VT44	06/07/2019	44	44	06/07/2019	44	44
45	VT45	06/07/2019	45	45	06/07/2019	45	45
46	VT46	06/07/2019	46	46	06/07/2019	46	46
47	VT47	06/07/2019	47	47	06/07/2019	47	47
48	VT48	06/07/2019	48	48	06/07/2019	48	48
49	VT49	06/07/2019	49	49	06/07/2019	49	49
50	VT50	06/07/2019	50	50	06/07/2019	50	50

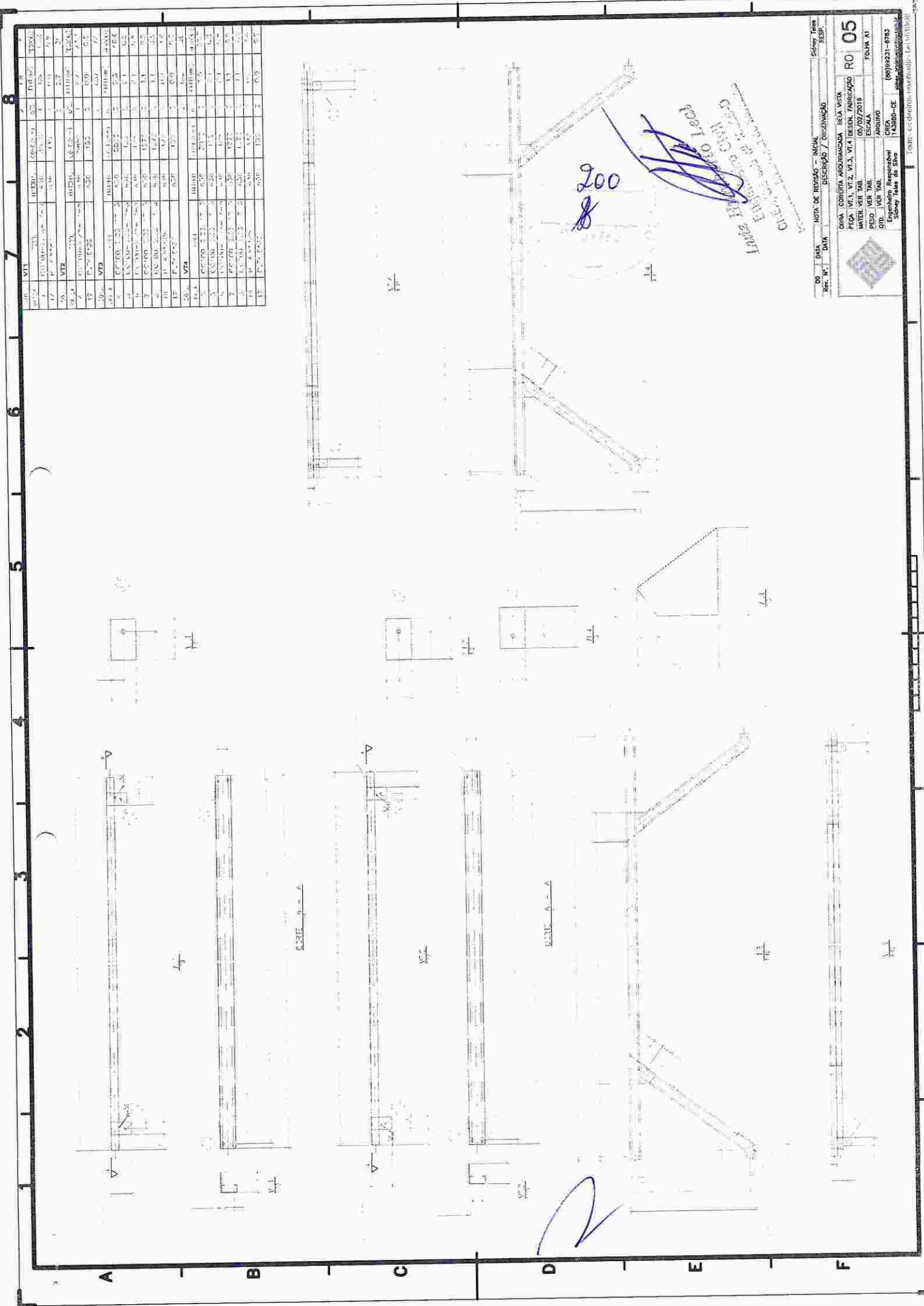
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
**Roberto Leoni**  
 Engenharia Civil  
 Rua ... de ...

199  
8

RO	DATA	NOTA DE REVISÃO - INDIC	REVISÃO	DATA	NOTA DE REVISÃO - INDIC	REVISÃO
OBRA: OBRA DE RECONSTRUÇÃO DA BELA VISTA PEÇA: VT.1, VT.2, VT.3, VT.4 DESEN. FABRICAÇÃO MATER. VER. TAB. 06/07/2019 PREÇO VER. TAB. ESCALA QTD. VER. TAB. ARQUITO Engenheiro Responsável: <i>[Handwritten Name]</i> Sidney Telen de Sá						
						R0 05 FOLHA Nº (00)969231-0763 www.robsonprojetos.com.br





QTDE	VT	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	VT1	ALUMINIO	200	m <sup>2</sup>	110,00	22.000
2	VT2	VERGAS	1	unidade	100	100
3	VT3	PORTAS	1	unidade	100	100
4	VT4	PORTAS	1	unidade	100	100
5	VT5	PORTAS	1	unidade	100	100
6	VT6	PORTAS	1	unidade	100	100
7	VT7	PORTAS	1	unidade	100	100
8	VT8	PORTAS	1	unidade	100	100
9	VT9	PORTAS	1	unidade	100	100
10	VT10	PORTAS	1	unidade	100	100
11	VT11	PORTAS	1	unidade	100	100
12	VT12	PORTAS	1	unidade	100	100
13	VT13	PORTAS	1	unidade	100	100
14	VT14	PORTAS	1	unidade	100	100
15	VT15	PORTAS	1	unidade	100	100
16	VT16	PORTAS	1	unidade	100	100
17	VT17	PORTAS	1	unidade	100	100
18	VT18	PORTAS	1	unidade	100	100
19	VT19	PORTAS	1	unidade	100	100
20	VT20	PORTAS	1	unidade	100	100
21	VT21	PORTAS	1	unidade	100	100
22	VT22	PORTAS	1	unidade	100	100
23	VT23	PORTAS	1	unidade	100	100
24	VT24	PORTAS	1	unidade	100	100
25	VT25	PORTAS	1	unidade	100	100
26	VT26	PORTAS	1	unidade	100	100
27	VT27	PORTAS	1	unidade	100	100
28	VT28	PORTAS	1	unidade	100	100
29	VT29	PORTAS	1	unidade	100	100
30	VT30	PORTAS	1	unidade	100	100

Nº \_\_\_\_\_ DATA \_\_\_\_\_ NOTA DE REVISÃO - INICIAL  
 Ref. Nº \_\_\_\_\_ DESCRIÇÃO / OBSERVAÇÃO \_\_\_\_\_

ORDEM COBERTA ARQUITONOMA BELA VISTA  
 PEÇA: VT.1, VT.2, VT.3, VT.4 (RESEN. FABRICAÇÃO)  
 MATER. VER. TAB. 05/02/2019  
 ESCALA: \_\_\_\_\_ FOLHA: A1  
 QTD. VER. TAB. \_\_\_\_\_ ARQUIVO: \_\_\_\_\_  
 Engenheiro Responsável: \_\_\_\_\_ (86)994231-6763  
 Sidney Talar de Siqueira

RO 05  
 Tabela de materiais para verificação de preços

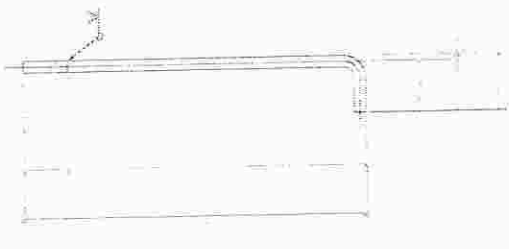
200  
 8  
 OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE COBERTA DE CONCRETO ARMADO  
 OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE COBERTA DE CONCRETO ARMADO

1 2 3 4 5 6

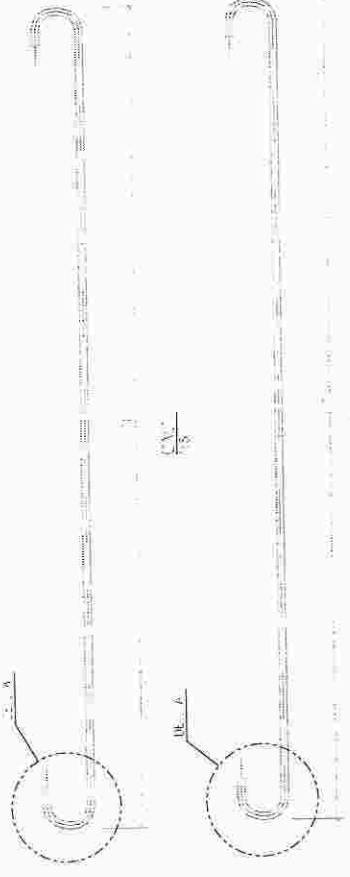
*[Handwritten signature]*



Fig. 1  
1/5



CB. 1  
1/5



CV. 1  
1/5

CV. 2  
1/5

ITEM	TC1	QTD	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	UNID.	QTD	VALOR TOTAL
1	CC 100 - 2,20 x 1,70	1	m <sup>2</sup>	16000	16000	1	16000	16000
2	CC 100 - 2,20 x 1,70	1	m <sup>2</sup>	16000	16000	1	16000	16000
3	CC 100 - 2,20 x 1,70	1	m <sup>2</sup>	16000	16000	1	16000	16000
4	CC 100 - 2,20 x 1,70	1	m <sup>2</sup>	16000	16000	1	16000	16000
5	CC 100 - 2,20 x 1,70	1	m <sup>2</sup>	16000	16000	1	16000	16000
6	CC 100 - 2,20 x 1,70	1	m <sup>2</sup>	16000	16000	1	16000	16000
7	CC 100 - 2,20 x 1,70	1	m <sup>2</sup>	16000	16000	1	16000	16000
8	CC 100 - 2,20 x 1,70	1	m <sup>2</sup>	16000	16000	1	16000	16000
9	CC 100 - 2,20 x 1,70	1	m <sup>2</sup>	16000	16000	1	16000	16000
10	CC 100 - 2,20 x 1,70	1	m <sup>2</sup>	16000	16000	1	16000	16000

201  
8

*[Handwritten signature]*  
LUIZ CARLOS DE SOUZA  
Engenheiro Civil

Rev. Nº:	DATA:	NOTA DE REVISÃO - INICIAL	DESCRIÇÃO / OBSERVAÇÃO	Sidney Teles RESP.
OBRA:	COBERTA ARQUIBANCADA BELA VISTA			
PEÇA:	TERÇAS, ESTICADORES DESEN. FABRICAÇÃO	R0	06	
MATER. VER TAB.	05/02/2019			
PESO VER TAB.	ESCALA			
QTD. VER TAB.	ARQUIVO			
Engenheiro Responsável	Sidney Teles da Silva			
CREA	143980-CE			
	(88)93231-8763			
	sidney_projeto@yahoo.com.br			

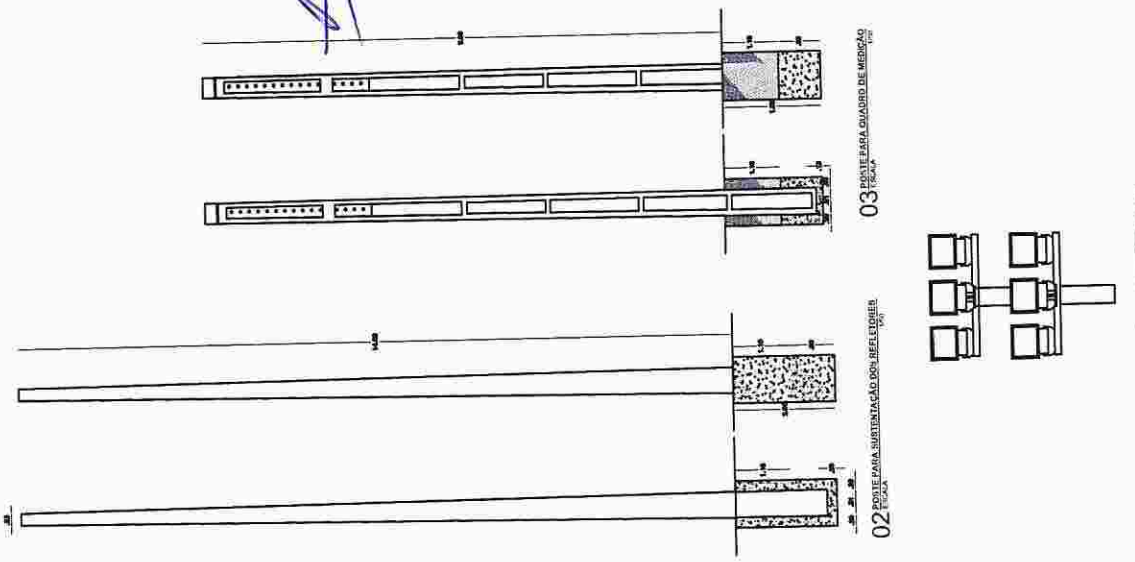






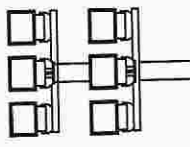
203  
8

*Joaquim Leoni*  
Cidade de São Paulo - SP  
Rua do Estado  
Projeto: Instalação de Estação

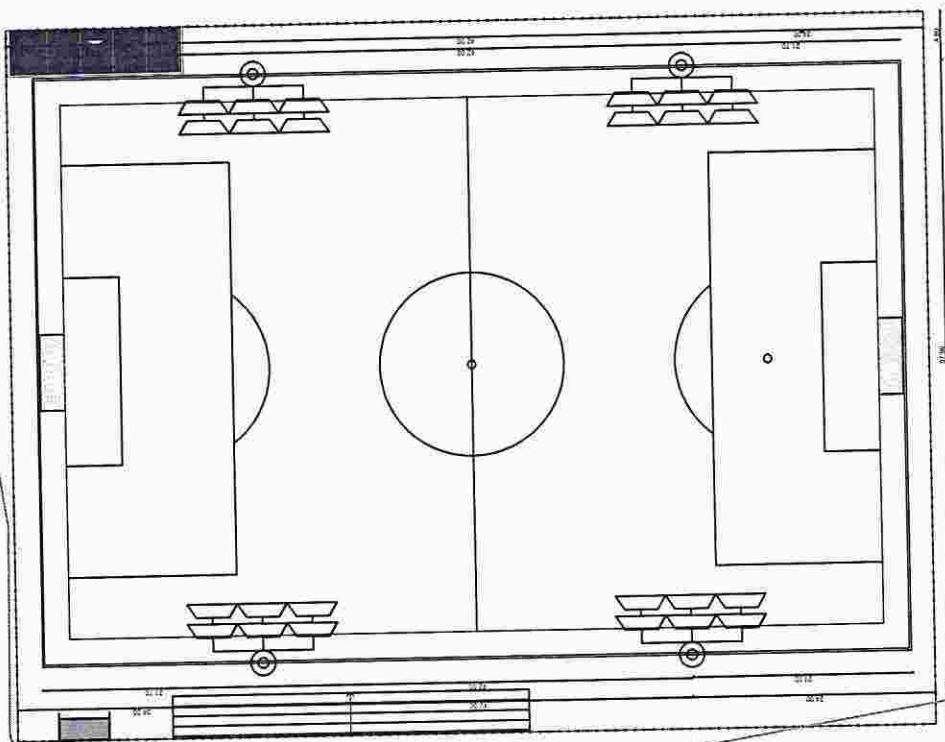


03 POSTE PARA QUADRO DE MEDIÇÃO 1/20

02 POSTE PARA INSTALAÇÃO DO REFLETOR 1/20



04 LOCALIZAÇÃO DOS POSTES E REFLETOR 1/20



01 LOCALIZAÇÃO DOS POSTES E REFLETOR 1/50

REQUISITOS E MATERIAIS	
1.1	SEMELHANTE
1.2	SEMELHANTE
1.3	SEMELHANTE
1.4	SEMELHANTE
1.5	SEMELHANTE
1.6	SEMELHANTE
1.7	SEMELHANTE
1.8	SEMELHANTE
1.9	SEMELHANTE
1.10	SEMELHANTE
1.11	SEMELHANTE
1.12	SEMELHANTE
1.13	SEMELHANTE
1.14	SEMELHANTE
1.15	SEMELHANTE
1.16	SEMELHANTE
1.17	SEMELHANTE
1.18	SEMELHANTE
1.19	SEMELHANTE
1.20	SEMELHANTE
1.21	SEMELHANTE
1.22	SEMELHANTE
1.23	SEMELHANTE
1.24	SEMELHANTE
1.25	SEMELHANTE
1.26	SEMELHANTE
1.27	SEMELHANTE
1.28	SEMELHANTE
1.29	SEMELHANTE
1.30	SEMELHANTE
1.31	SEMELHANTE
1.32	SEMELHANTE
1.33	SEMELHANTE
1.34	SEMELHANTE
1.35	SEMELHANTE
1.36	SEMELHANTE
1.37	SEMELHANTE
1.38	SEMELHANTE
1.39	SEMELHANTE
1.40	SEMELHANTE

**SUBSTANTO PARA O DESEMBOLAMENTO E ATERRAMENTO TEMPORÁRIO.**  
 O projeto de instalação deve contemplar o aterramento dos pontos de instalação dos equipamentos elétricos, através de eletrodos e condutores de aterramento, de modo a garantir a segurança das pessoas e a integridade dos equipamentos.  
 O projeto de instalação deve contemplar o aterramento dos pontos de instalação dos equipamentos elétricos, através de eletrodos e condutores de aterramento, de modo a garantir a segurança das pessoas e a integridade dos equipamentos.

**TIPO DE SOLO:**  
 Cimento  
 Pedra  
 Areia  
 Lama  
 Outro

**TIPO DE ÁREA:**  
 Área de passeio  
 Área de estacionamento  
 Área de estacionamento para pedestres  
 Área de estacionamento para bicicletas  
 Área de estacionamento para veículos de pequeno porte  
 Área de estacionamento para veículos de grande porte  
 Área de estacionamento para veículos de transporte público  
 Área de estacionamento para veículos de aluguel  
 Área de estacionamento para veículos de entrega  
 Área de estacionamento para veículos de serviços  
 Área de estacionamento para veículos de emergência

**TIPO DE OBRA:**  
 Obra de infraestrutura  
 Obra de acabamento  
 Obra de manutenção  
 Obra de reforma  
 Obra de substituição  
 Obra de ampliação  
 Obra de recuperação  
 Obra de melhoramento  
 Obra de preservação  
 Obra de restauração  
 Obra de conservação  
 Obra de conservação preventiva  
 Obra de conservação corretiva  
 Obra de conservação paliativa

**ACESSO A LINHA VIVA:**  
 Sim  
 Não

**ACESSO PARA CONSTRUÇÃO:**  
 Sim  
 Não

URBANO

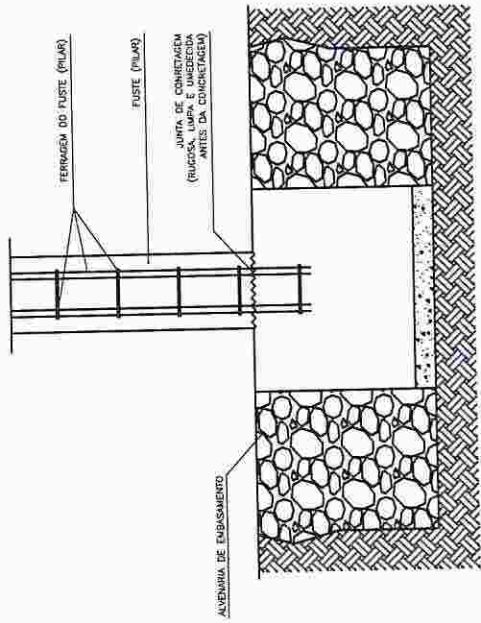
**OBSERVAÇÃO**  
 O USO DE CONCRETOS PRELADOS PARA A CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO E ESTAÇÃO DE POSTES EM ÁREAS URBANAS, EM ESPECIAL EM ÁREAS DE TRAFEGO DE VEICULOS E PEDESTRES, DEVE SER EVITADO. O PROJETO DEVE CONTEMPLAR O ADEQUADO DESEMBOLAMENTO E ATERRAMENTO TEMPORÁRIO, DE MODO A GARANTIR A SEGURANÇA DAS PESSOAS E A INTEGRIDADE DOS EQUIPAMENTOS.

Este projeto somente será executado após aprovação pela concessionária.

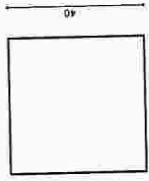
**ESTE PROJETO SOMENTE DEVERÁ SER EXECUTADO APÓS APROVAÇÃO PELA CONCESSIONÁRIA**

LEGENDA

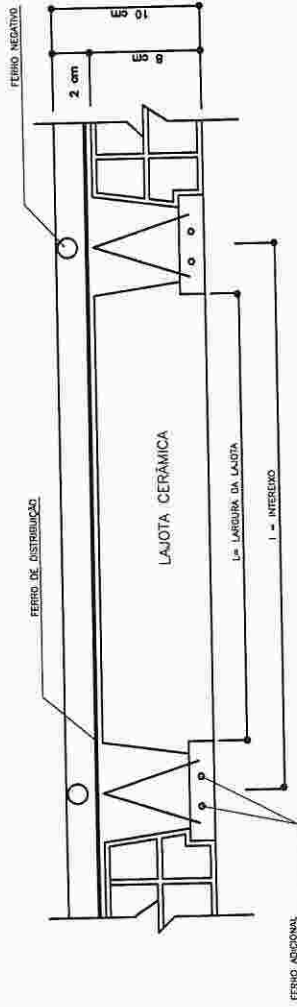
- 01 Poste de iluminação de rua 1:50
- 02 Poste para instalação do refletor 1:50
- 03 Poste para quadro de medição 1:20
- 04 Localização dos postes e refletor 1:20
- 05 Localização dos postes e refletor 1:50
- 06 Localização dos postes e refletor 1:50
- 07 Localização dos postes e refletor 1:50
- 08 Localização dos postes e refletor 1:50
- 09 Localização dos postes e refletor 1:50
- 10 Localização dos postes e refletor 1:50
- 11 Localização dos postes e refletor 1:50
- 12 Localização dos postes e refletor 1:50
- 13 Localização dos postes e refletor 1:50
- 14 Localização dos postes e refletor 1:50
- 15 Localização dos postes e refletor 1:50
- 16 Localização dos postes e refletor 1:50
- 17 Localização dos postes e refletor 1:50
- 18 Localização dos postes e refletor 1:50
- 19 Localização dos postes e refletor 1:50
- 20 Localização dos postes e refletor 1:50



01 BEL. BLOCO ISOLADO DE ALTURA VARIÁVEL



02 BEL. BLOCO ISOLADO - VISTA EM PLANO



03 DETALHAMENTO DA LAJE DO VESTIBULO

204  
8

*[Handwritten signature]*  
 Eng.º Civil nº 10.123/00  
 CREA - Ceará



LOCALIZAÇÃO DO TERRENO: 7°15'53.01"S 99°17'36.89"O

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**

ASSUNTO: REFORMA E MELHORIAS DE CAMPOS DE FUTEBOL NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BARBALHA - CE

LOCAL: AVENIDA JULES RIVET, BELA VISTA BARBALHA - CE

PROJETO EXECUTIVO

PROJETO ARQUITETÔNICO

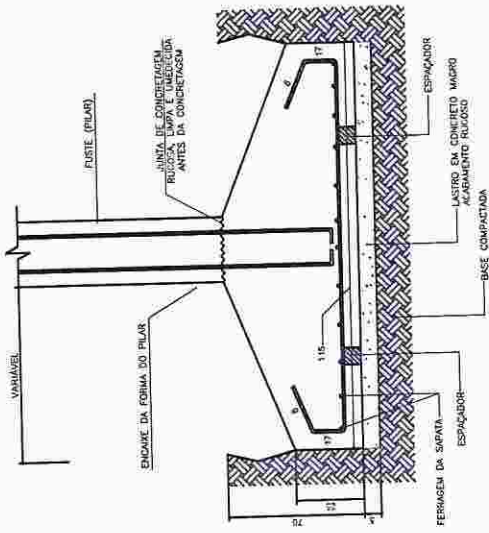
CONTIÚDO: DETALHE DE BLOCO D'ALTURA VARIÁVEL

DETALHE DA LAJE DO VESTIBULO

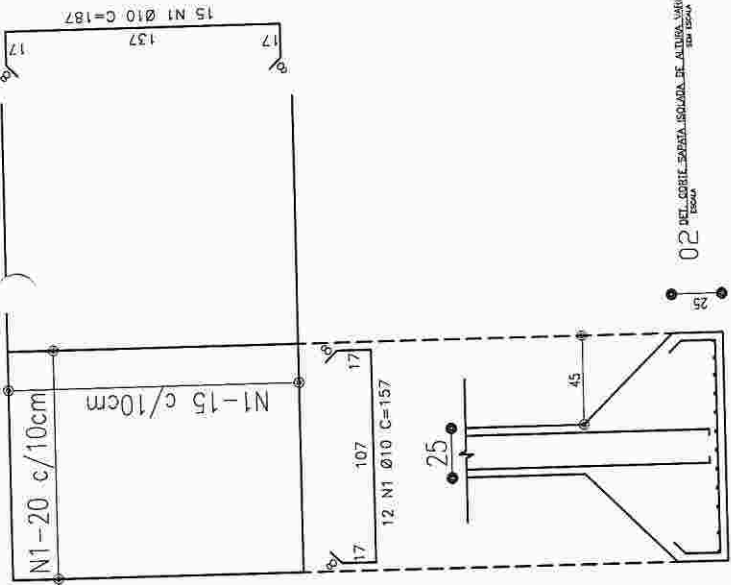
INDICADAS

Data: 10/05/2018  
 Desenhista: *[Handwritten name]*

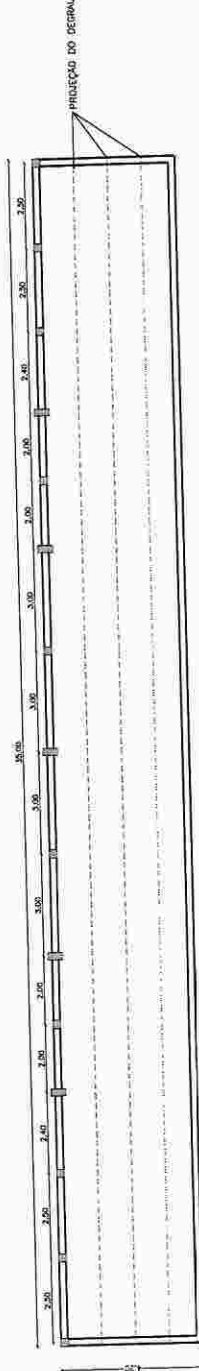
Folha: 11/11



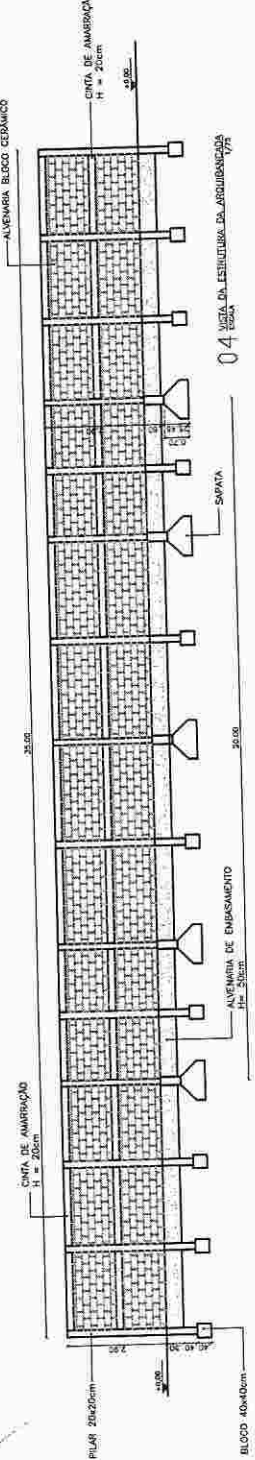
01 DET. SAPATA ISOLADA DE ALTEURA VARIAVEL



02 DET. CORTE SAPATA ISOLADA DE ALTEURA VARIAVEL



03 LOCALIZAÇÃO DAS BARRAS DA ARMADURA



04 VISTA DA ESTRUTURA DA ARMADURA

205  
8



LOCALIZAÇÃO DO TERRENO: 7°19'53,01"S 38°17'36,89"O

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**

ASSUNTO: REFORMA E MELHORIAS DE CAMPOS DE FUTEBOL NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BARBALHA - CE

Local: AVENIDA JULES RIMET, BELA VISTA BARBALHA - CE

Projeto: PROJETO ARQUITETÔNICO

CONTEÚDO: DETALHAMENTO ESTRUTURAL DA ARGUINCADA

Escalas: INDICADAS

Data: FEVEREIRO - 2016

Desenho: *Thayane Barbosa*

Engenheiro Responsável: *Thayane Barbosa*

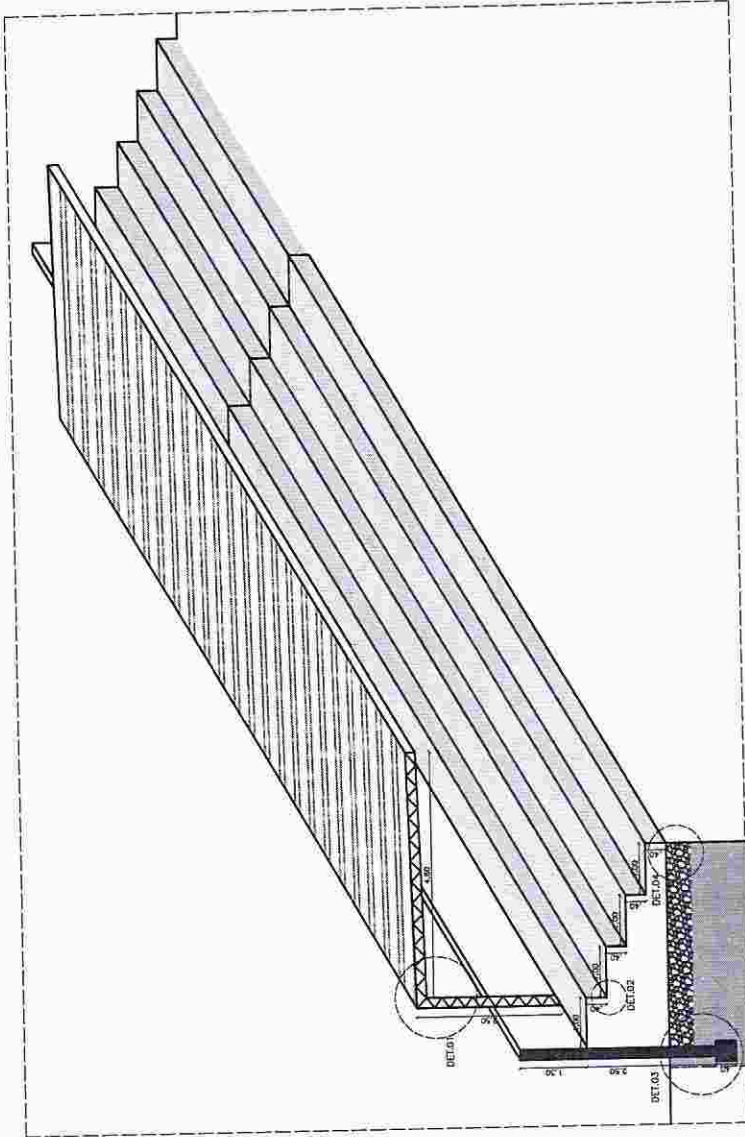
Prof: *Thayane Barbosa*

PROF: 10/11

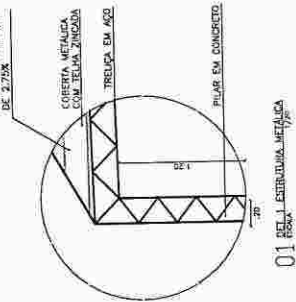
Lúcia  
 Engenheira Civil  
 CREA - CE 01/00017  
 1997



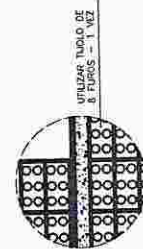
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA</b> REFORMA E MELHORIAS DE CAMPOS DE FUTEBOL NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BARBALHA - CE	
Assessor: AVENIDA JULES RIMET, BELA VISTA BARBALHA - CE	Equipe: PROJETO EXECUTIVO Engenheiro Responsável
Projeto: PROJETO ARQUITETÔNICO	Data: FEVEREIRO - 2019 Desenhista: Helena Rodrigues
Conteúdo: DETALHAMENTO ARQUITETÔNICO DA COBERTA DA ARQUIBANCADA	Escala: INDICADAS
Data: 09/11	Folha: 09/11



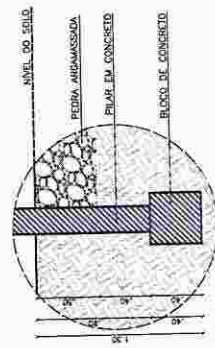
206  
 B



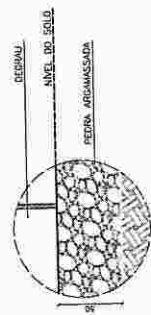
01 DET.1 ESTRUTURA METÁLICA 1/20



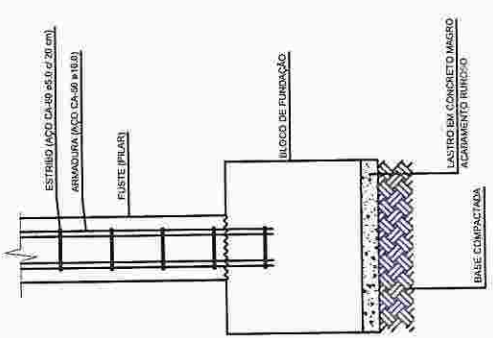
02 DET.2 ALVENARIA JACUINHADA 1/20



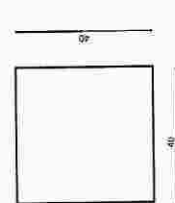
03 DET.3 EDIFICAÇÃO DE PIS 1/20



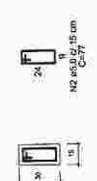
04 DET.4 EDIFICAÇÃO ARQUIBANCADA 1/20



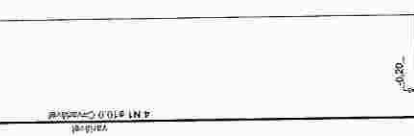
01 DET. DO PILAR, ISOLADO DE ALTURA VARIÁVEL. - VESTIÁRIO  
1:50 ESCALA



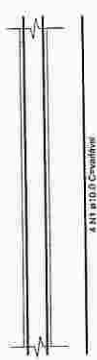
02 DET. BLOCO ISOLADO EM PLANTA. - VESTIÁRIO  
1:50 ESCALA



24  
14  
Nº 45.0.0.15 cm  
C-III



4 N1 #10.0 Convulvel



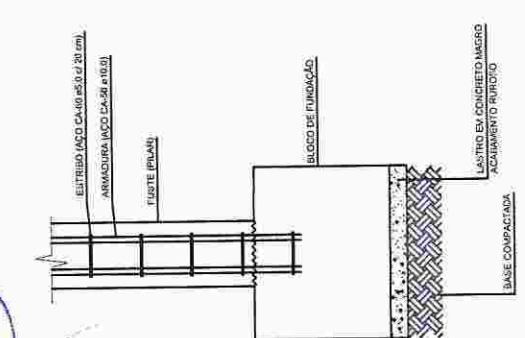
24  
14  
Nº 45.0.0.30 cm  
C-III



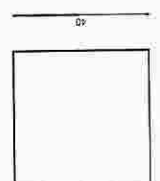
2 N1 #10.0 Convulvel



2 N1 #10.0 Convulvel  
07 DET. ARMADURA CINTAS LINEARES. - VESTIÁRIO  
1:50 ESCALA



06 DET. DO PILAR, ISOLADO DE ALTURA VARIÁVEL. - ASSURBANÇADA  
1:50 ESCALA



07 DET. BLOCO ISOLADO EM PLANTA. - ASSURBANÇADA  
1:50 ESCALA



24  
14  
Nº 45.0.0.30 cm  
C-III



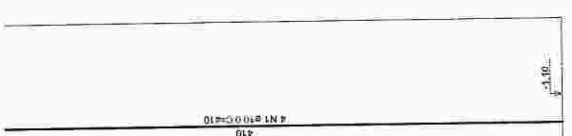
24  
14  
Nº 45.0.0.47 cm  
C-III



4 N1 #10.0 Convulvel

08 DET. ARMADURA CINTAS DE AMARRAÇÃO. - ASSURBANÇADA  
1:50 ESCALA

09 DET. ARMADURA SIMPLES PILARES. - ASSURBANÇADA  
1:50 ESCALA



4 N1 #10.0 Convulvel

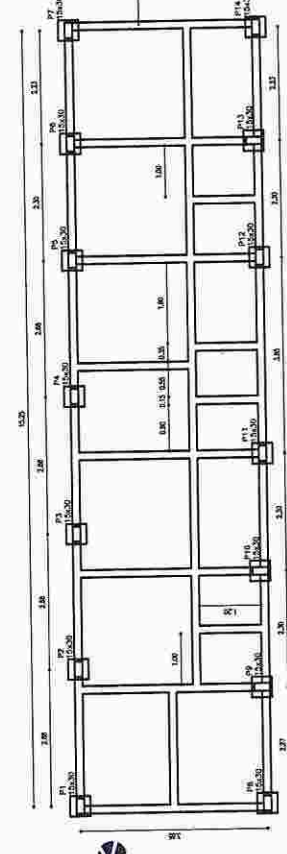


LOCALIZAÇÃO DO TERRENO: 7°19'53.01"S 39°17'36.88"O

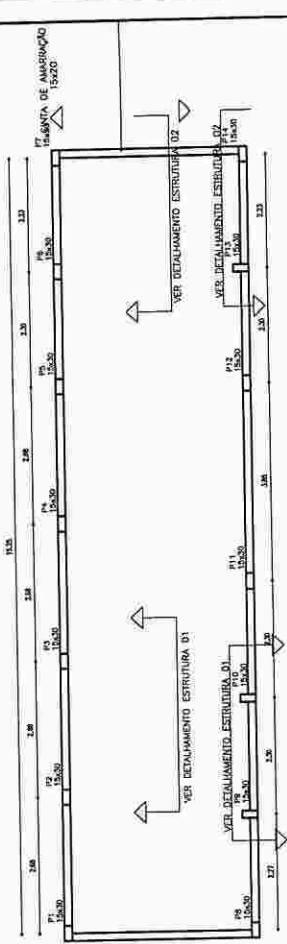
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA</b>	
Assumo: REFORMA E MELHORIAS DE CAMPOS DE FUTEBOL NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BARBALHA - CE	
Local: AVENIDA JULES RIMET, BELA VISTA BARBALHA - CE	Etapa: PROJETO EXECUTIVO
Projeto: PROJETO ARQUITETÔNICO	Engenheiro Responsável:
CONTENIDO: DETALHE ARMADURA E CINTAS - VESTIÁRIO	
DETALHE ARMADURA E CINTAS - ASSURBANÇADA	
Escala: SEM ESCALA	Outor: FEVEREIRO - VIII
	Dessenhista: Nayara Fernandes
	Prontidão: 08/11

207

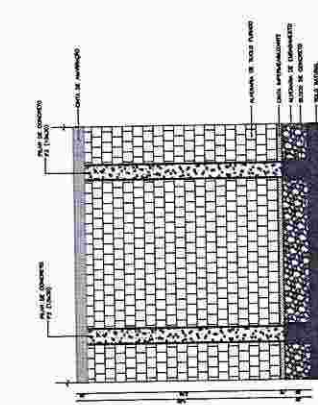
Luiz Felipe de Brito  
Engenheiro Civil  
C.R.C. 10.103/O-0  
C.R.C. 10.103/O-0  
C.R.C. 10.103/O-0  
C.R.C. 10.103/O-0



01 PLANTA DE FORMA DO VESTÍBULO  $\frac{1}{20}$

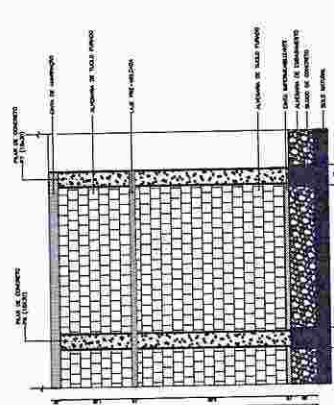


02 PLANTA DE FORMA DO VESTÍBULO  $\frac{1}{20}$



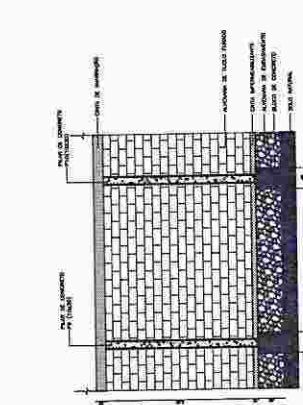
03 DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE ESCADA

Handwritten signature in blue ink.

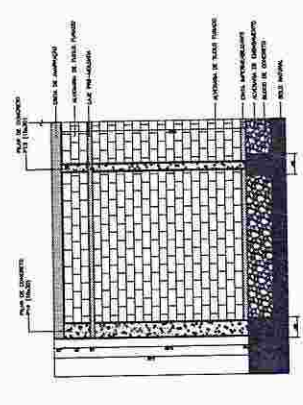


04 DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE ESCADA

Handwritten signature in blue ink.



04 DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE ESCADA

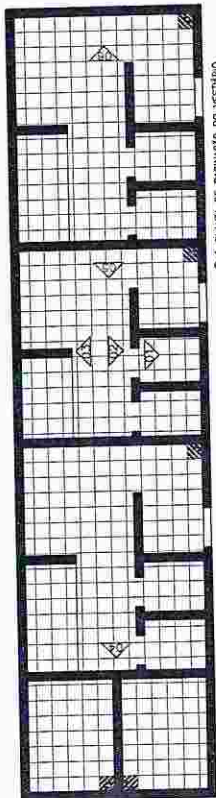


05 DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE ESCADA

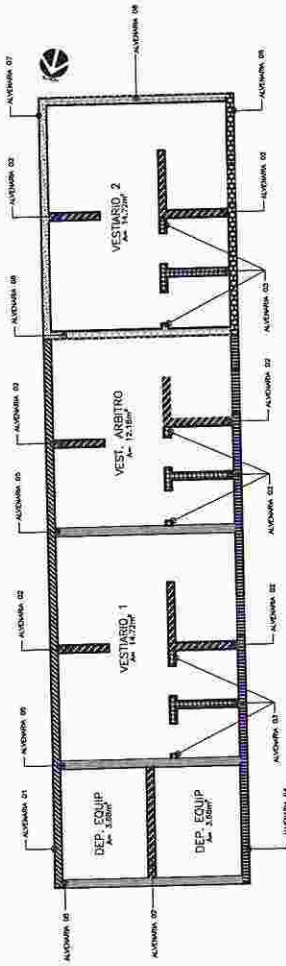


LOCALIZAÇÃO DO TERRENO: 7°18'53,01"S 39°17'36,86"O

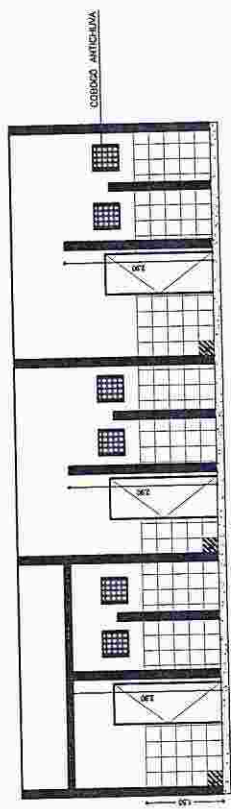
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA</b>	
ASSUNTO: REFORMA E MELHORIAS DE CAMPOS DE FUTEBOL NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BARBALHA - CE	
LOGO: AVENIDA JULES RIMET, BELA VISTA BARBALHA - CE	ETAPA: PROJETO EXECUTIVO
PROJETO: PROJETO ARQUITETÔNICO	
CONTIÚO: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DAS PAVES DETALHAMENTO DA ESTRUTURA	
ESCRIT: INDICADAS	Elaborado Responsável: Engenheiro Responsável:
Dia: Fevereiro - 2016	Escala: 1:100
Distrito: Região Nordeste	Folha: 07/11



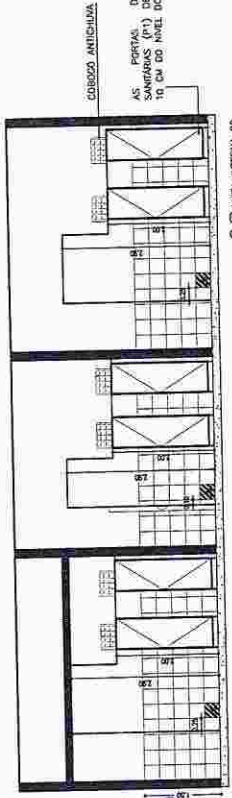
01 PLANTA DE ENGRANAGEM DO VESTIÁRIO (1/50)



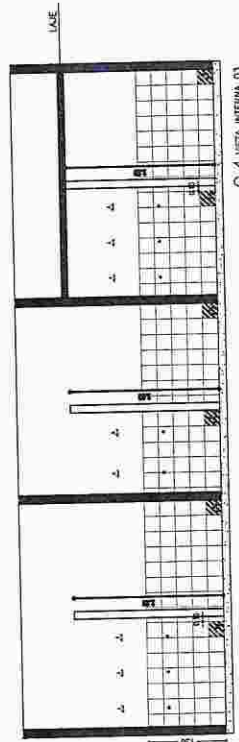
08 ESPECIFICAÇÃO DE ALVENARIAS DO VESTIÁRIO (1/50)



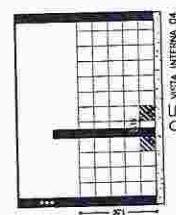
02 VISTA INTERNA 01 (1/50)



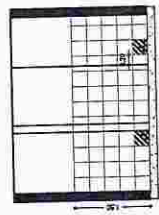
03 VISTA INTERNA 02 (1/50)



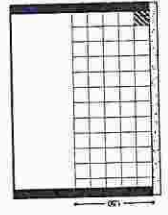
04 VISTA INTERNA 03 (1/50)



05 VISTA INTERNA 04 (1/50)



06 VISTA INTERNA 05 (1/50)



07 VISTA INTERNA 06 (1/50)

QUADRO DE ALVENARIAS				ÁREAS - REVESTIMENTO			
ALVENARIA	ALTURA (m)	COMPRIM. (m)	AMBIENTES	PERÍMETRO (m)	ÁREA PAREDE (m²)	ÁREA PISO (m²)	
01	3,75	10,00	VESTIÁRIO 01	27,30	40,95	14,72	
02	2,90	10,25	VESTIÁRIO 02	27,30	40,95	14,72	
03	2,00	6,25	VEST. ARBITRO	24,80	35,90	12,18	
04	2,88	10,80	DEP. EQUIP.	15,50	S/ REVESTIMENTO	7,40	
05	3,32 (médio)	11,40	ÁREA TOTAL DO REVESTIMENTO	118,90		49,02	
06	3,41	4,75					
07	4,28	4,75					
08	3,65 (médio)	7,60					
PERÍMETRO TOTAL				66,61			

\* REVESTIMENTO DE PAREDE APLICADO ATÉ 1,50M DE ALTURA, ADICIONAR A QUANTIDADE TOTAL DO REVESTIMENTO 10% (QUEBRA DE PEÇAS).

209  
8



LOCALIZAÇÃO DO TERRENO: 7°19'53,01"S 39°17'35,89"O

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**

ASSUNTO: REFORMA E MELHORIAS DE CAMPOS DE FUTEBOL NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BARBALHA - CE

LOCAL: AVENIDA JULES RIMET, BELA VISTA, BARBALHA - CE

PROJETO EXECUTIVO

PROJETO ARQUITETÔNICO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - CE

PROJETO: VESTIÁRIO

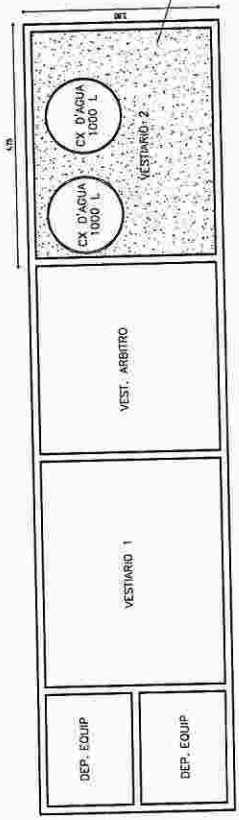
DATA: FEVEREIRO - 2018

DESENHO: Helena Sanches

PROJETO: INDICADAS

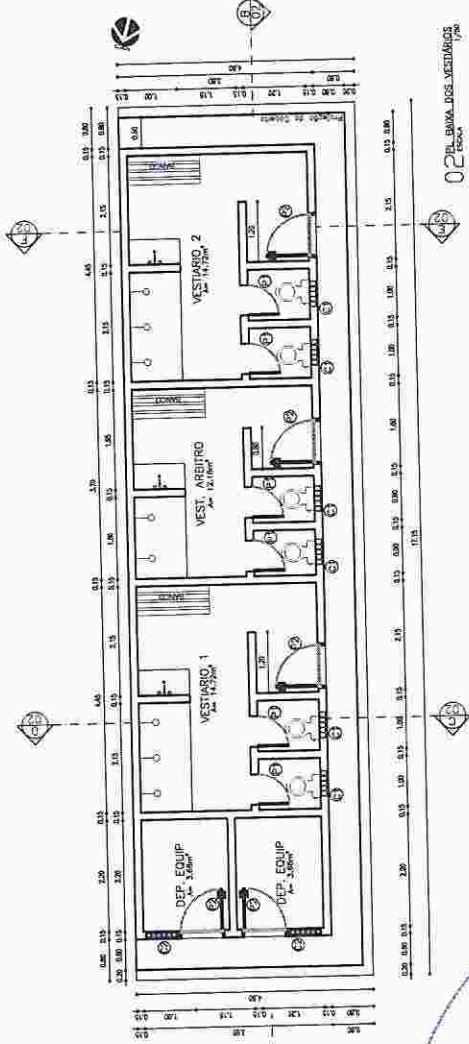
PROJETO: 06/11

Handwritten signature and official stamp of the architect.

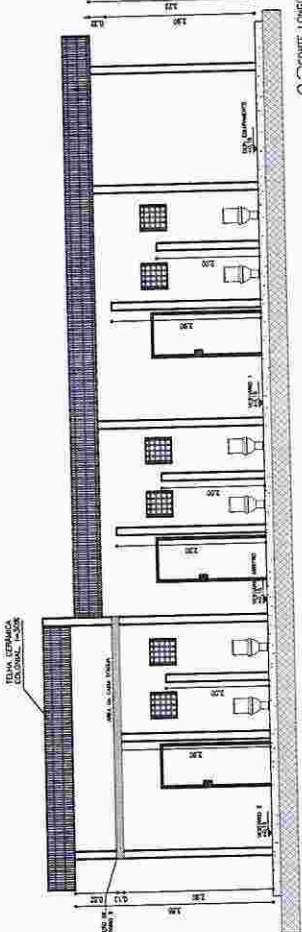


Demarcação de talje sobre o vestiário 2, para localização de água de 1000L: piso Acabamento em cerâmica cimentada, DIM= 3,80 x 4,75

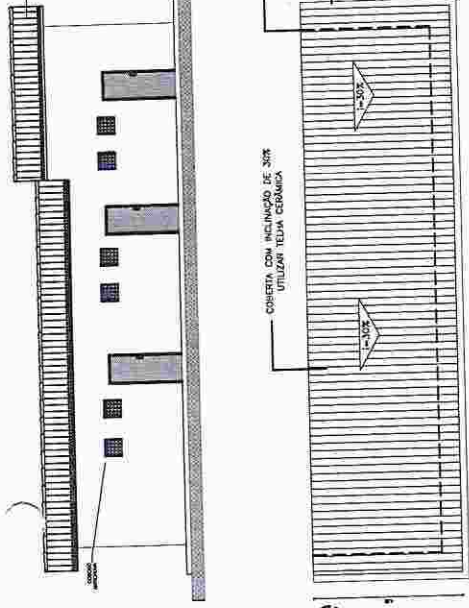
01 VESTIBULO DA LAJE 1/75 ESCALA



02 PL. BANHA DOS VESTIBULOS 1/75 ESCALA



03 SEÇÃO LONGITUDINAL 1/75 ESCALA



04 ESCADA DO VESTIBULO 1/75 ESCALA

PROTEÇÃO DA ALVENARIA INTERNA DO VESTIBULO

210  
8  
CUBA DE COBERTURA NA CALÇADA DO VESTIBULO

05 CALÇADA DE COBERTURA 1/75 ESCALA

LEGENDA	DIMENSÃO	TIPO	QUANTIDADE
1	0,60 x 1,80	FERRÃO/ABR. 06	06
2	0,80 x 2,10	FERRÃO/ABR. 05	05
3	0,80 x 0,30	COBREGO ANTECHUVA	-
4	0,60 x 0,30	COBREGO ANTECHUVA	-

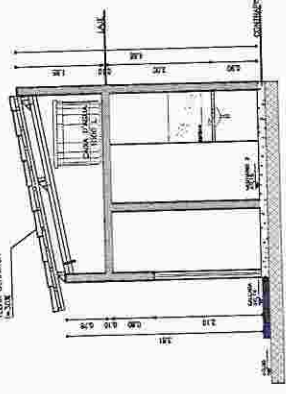
\* O cobregado antechuva do Vestiário C1 possui 12 furos com leve inclinação, altura do bloco = 30 cm

\*\* Para as ventiladoras 1 e 2, sendo necessárias um total de 8 blocos, fabricados em concreto pré-moldado, para o vestiário das tribunas serão necessárias 4 blocos, 2 em cada tribuna.

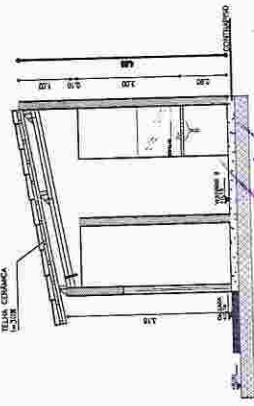
\* Os blocos deverão ser inseridos de acordo com o eixo central de sua localização, referida aos desenhos, passando um parafuso de 2,00m (mesma altura do elemento que dividem os sanitários de cada vestiário).

• O elemento vazado de legenda C2, possui 12 furos com leve inclinação, tornando-se um cobregado antechuva em concreto pré-moldado, comprimento do bloco = 30 cm

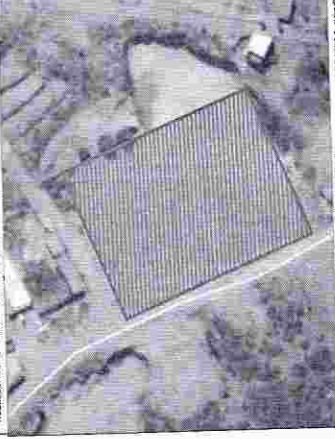
\*\* O cobregado C2 será utilizado nos depósitos de equipamentos, sendo necessários 2 blocos inseridos ao lado do parafuso (0,60x0,30).



06 SEÇÃO TRANSVERSAL C2 1/75 ESCALA



07 SEÇÃO TRANSVERSAL C1 1/75 ESCALA



LOCALIZAÇÃO DO TERRENO: 7°19'S, 01°15'W 38°17'36,81PO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**  
 REFORMA E MELHORIAS DE CAMPOS DE FUTEBOL  
 NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BARBALHA - CE  
 Local: AVENIDA JULES RIMET, BELA VISTA BARBALHA - CE  
 Projeto: PROJETO EXECUTIVO EXECUTIVO  
 Engenharia Responsável:  
 Conteúdo: EXECUÇÃO DO VESTIBULO  
 Escala: 1/75  
 Data: FEVEREIRO - 2016  
 Desenhista: Nayara Raquelma  
 Projeto: 05/11

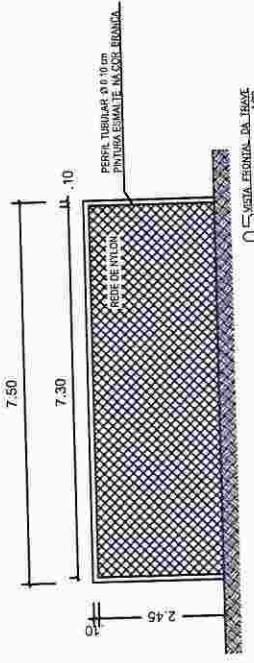
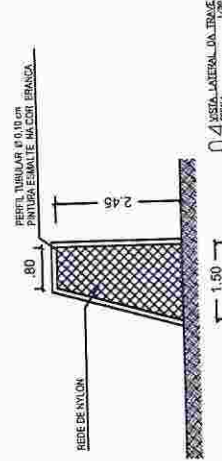
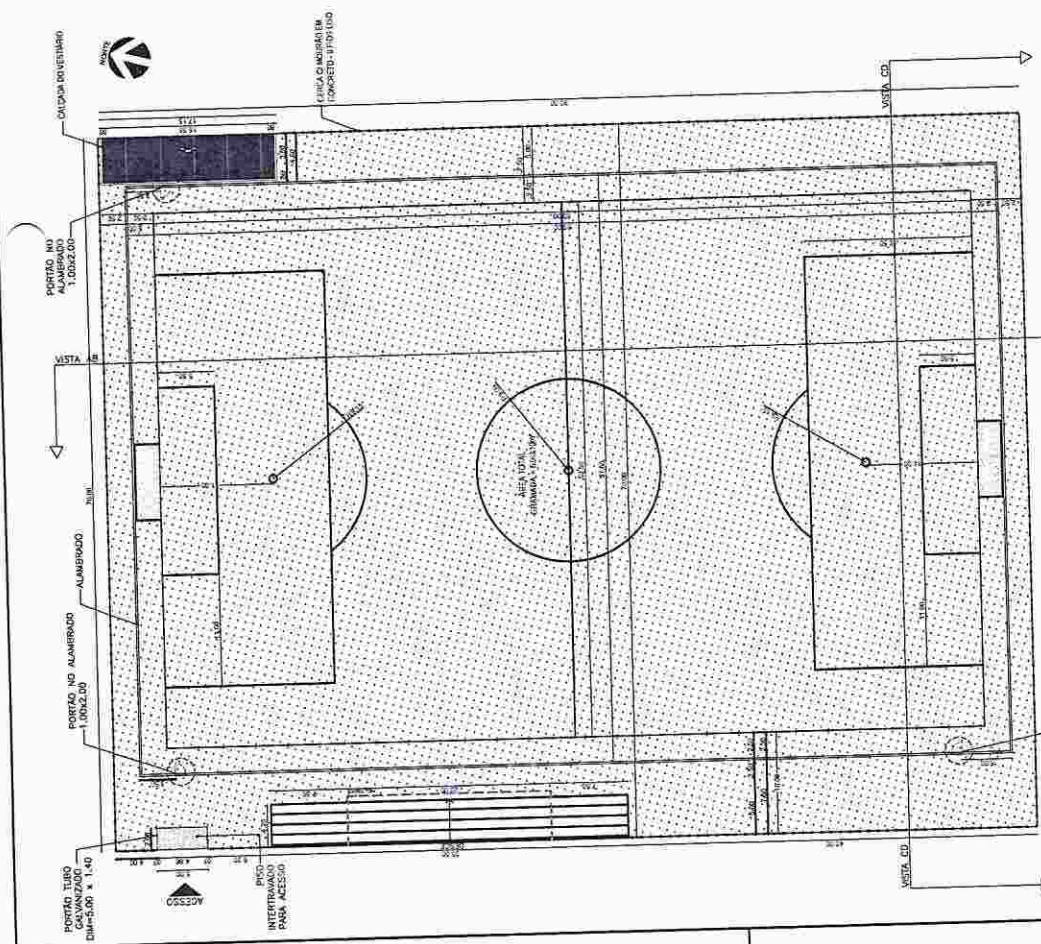
Luiza  
 07/02/2016 CIVIL  
 10745-D  
 Prefeitura Municipal de Barbalha



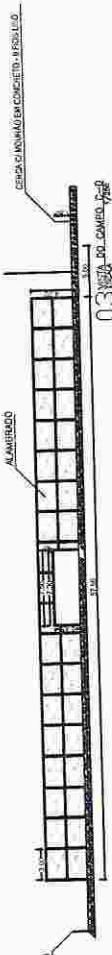
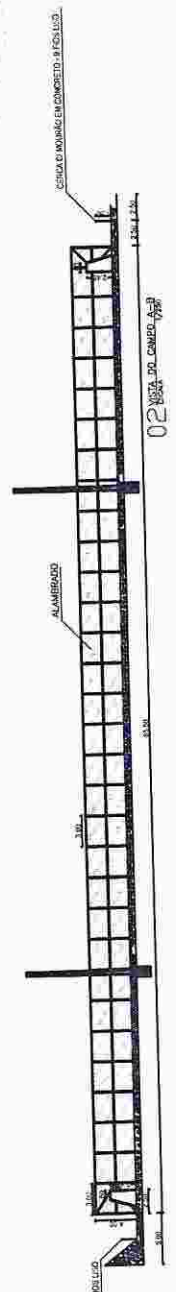
*Eng.º Luiz Euzébio de Oliveira*  
OAB nº 1736/RR  
C.A. nº 1736/RR  
C.O. nº 1736/RR



LOCALIZAÇÃO DO TERRENO: 7°19'53.01"S 39°17'36.89"W
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA</b>
Assunto: REFORMA E MELHORIAS DE CAMPOS DE FUTEBOL NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BARBALHA - CE
Local: AVENIDA JUILES RIMET, BELA VISTA BARBALHA - CE
Projeto: PROJETO ARQUITETÔNICO
Etapas: PROJETO EXECUTIVO
Engenheiro Responsável: <i>[Assinatura]</i>
Conteúdo: LOCALIZAÇÃO, DIMENSIONAMENTO E DETALHE
Escala: DADO, TEMPERO - 20M
Indicações: DADOS DE BARBALHA
Prontidão: 04/11



211  
8



01 LEMBRAMENTO DESEMPENHADO E LOCALIZAÇÃO DO CAMPO

02 VISTA DO CAMPO

03 VISTA DO CAMPO

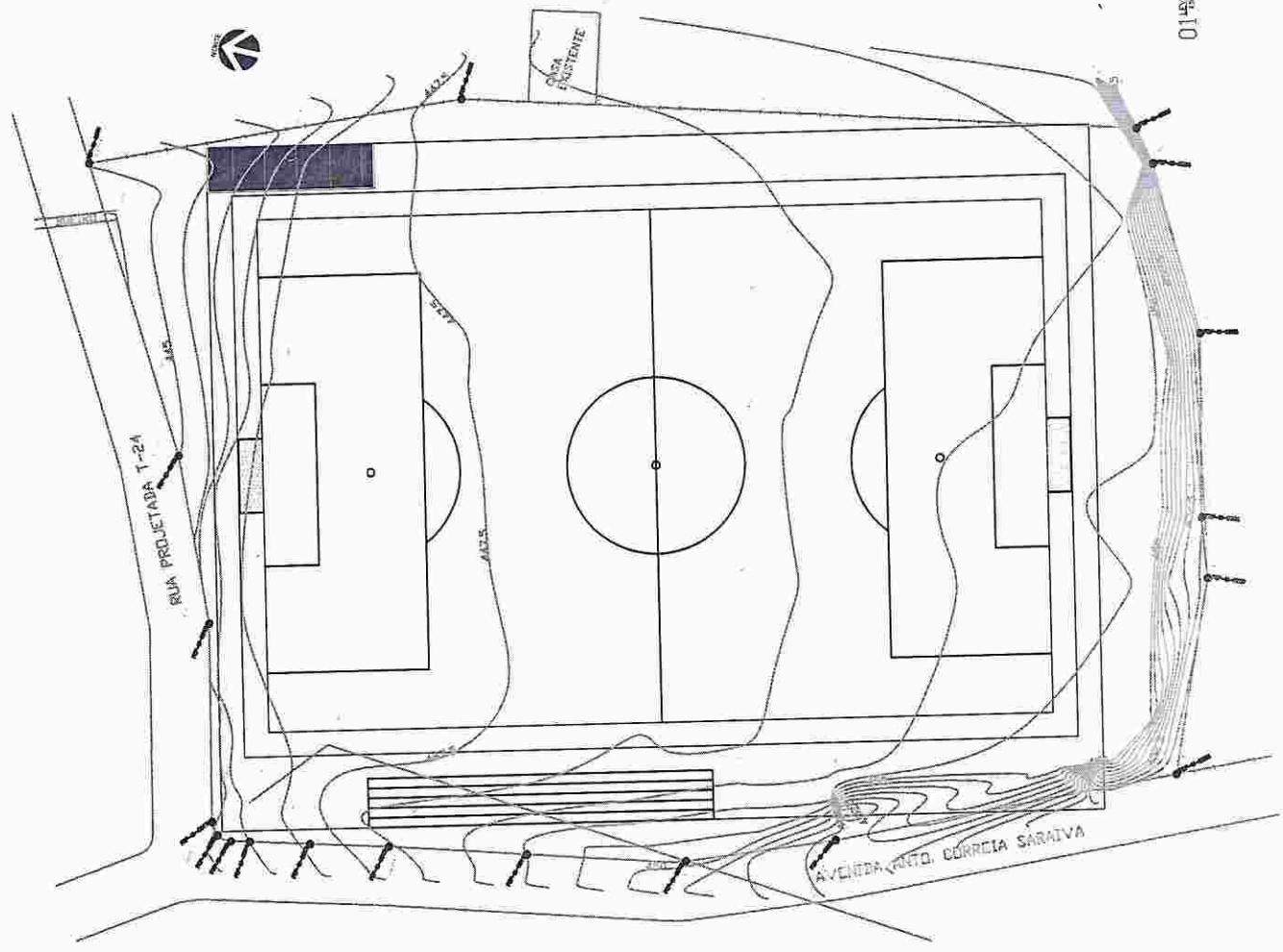
  
 UNIC. BARBALHA  
 Avenida Ant. Cordeira Saraiva, 1005-0  
 CEP: 53.100-000 - Barb. - PE



LOCALIZAÇÃO DO TERRENO: 7°19'53.01"S 39°17'36.89"O	
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA</b> REFORMA E MELHORIAS DE CAMPOS DE FUTEBOL NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BARBALHA - CE	
Local:	AVENIDA JULES RIMET, BELA VISTA BARBALHA - CE
Projeto:	PROJETO ARQUITETÔNICO
Conteúdo:	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO LOCAÇÃO/SITUAÇÃO DO CAMPO
Escala:	INDICADAS
Data:	FEVEREIRO - 2016
Desenho:	Barb. - 03/11

212  
 B

01 - LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E LOCAÇÃO DO CAMPO





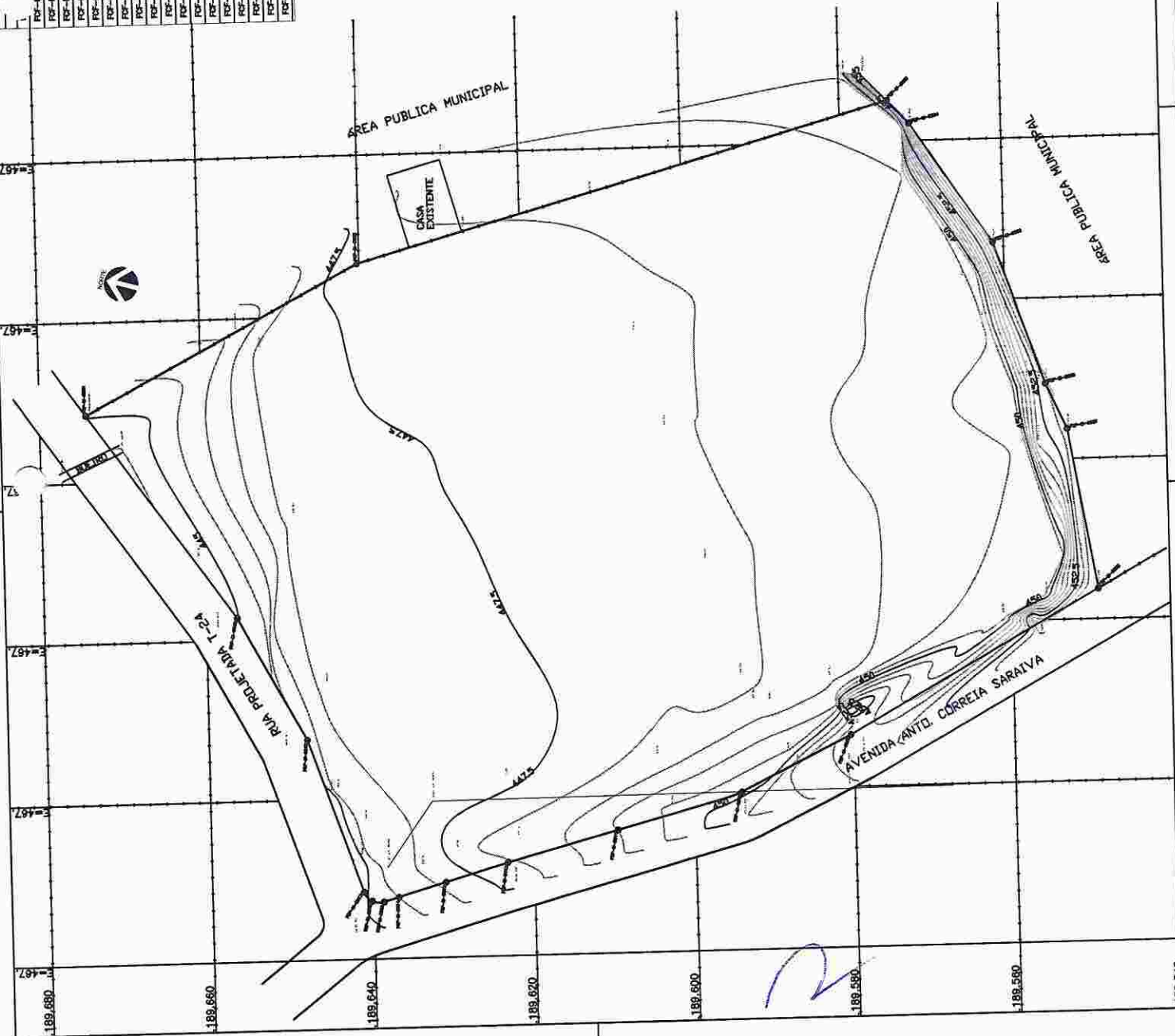
LADOS	ÁREAS	DISTÂNCIA (m)	COORDENADAS (UTM)		COORDENADAS (GEOGRÁFICAS)	
			N (metros)	E (metros)	Latitude	Longitude
RS-M-0001	15270700	38,44	9.189.874,281	467.808,471	7°19'50,780" S	39°17'35,515" W
RS-M-0002	16417185	68,83	9.189.840,288	467.828,445	7°19'51,897" S	39°17'35,809" W
RS-M-0003	22879438	3,98	9.189.874,027	467.845,087	7°19'54,085" S	39°17'35,322" W
RS-M-0004	23678722	18,08	9.189.571,319	467.842,192	7°19'54,143" S	39°17'35,417" W
RS-M-0005	25108719	18,78	9.189.561,337	467.827,147	7°19'54,498" S	39°17'35,908" W
RS-M-0006	24575532	8,21	9.189.558,274	467.800,388	7°19'54,688" S	39°17'38,487" W
RS-M-0007	26872831	30,50	9.189.552,738	467.803,725	7°19'54,787" S	39°17'37,524" W
RS-M-0008	33978138	20,27	9.189.548,355	467.803,725	7°19'54,868" S	39°17'37,687" W
RS-M-0009	33378101	15,38	9.189.560,355	467.806,447	7°19'53,396" S	39°17'38,198" W
RS-M-0010	34478211	14,13	9.189.808,041	467.850,889	7°19'53,396" S	39°17'38,250" W
RS-M-0011	34578241	8,06	9.189.803,265	467.851,913	7°19'52,448" S	39°17'38,370" W
RS-M-0012	34578241	6,13	9.189.831,022	467.846,385	7°19'52,197" S	39°17'38,444" W
RS-M-0013	34578241	1,83	9.189.838,788	467.847,638	7°19'52,005" S	39°17'38,517" W
RS-M-0014	3730734	1,48	9.189.838,788	467.847,638	7°19'51,845" S	39°17'38,588" W
RS-M-0015	4970419	1,48	9.189.840,235	467.847,238	7°19'51,845" S	39°17'38,512" W
RS-M-0016	7075111	20,25	9.189.841,205	467.848,361	7°19'51,685" S	39°17'38,478" W
RS-M-0017	8121147	17,40	9.189.847,848	467.857,488	7°19'51,648" S	39°17'37,882" W
RS-M-0018	54733487	31,43	9.189.856,188	467.862,780	7°19'51,378" S	39°17'37,283" W

*Lucio Lourenço de Lenc*  
 Lucio Lourenço de Lenc  
 Licenciado em Civil  
 CR-10030 de 10/05/2010  
 Profissional autônomo - Rua Pernambuco



LOCALIZAÇÃO DO TERRENO: 7°19'53,01"S 39°17'36,88"W  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**  
 ASSUNTO: REFORMA E MELHORIAS DE CAMPOS DE FUTEBOL  
 NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BARBALHA - CE  
 Local: AVENIDA JULES RIMET, BELA VISTA  
 BARBALHA - CE  
 Projeto: PROJETO EXECUTIVO  
 Engenharia Responsável:  
 Conteúdo: LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO  
 DO TERRENO  
 Escala: SEM ESCALA  
 Data: FEVEREIRO - 2019  
 Desenho: Mayara Ribeiro  
 Pênis: 02/11

213  
 8



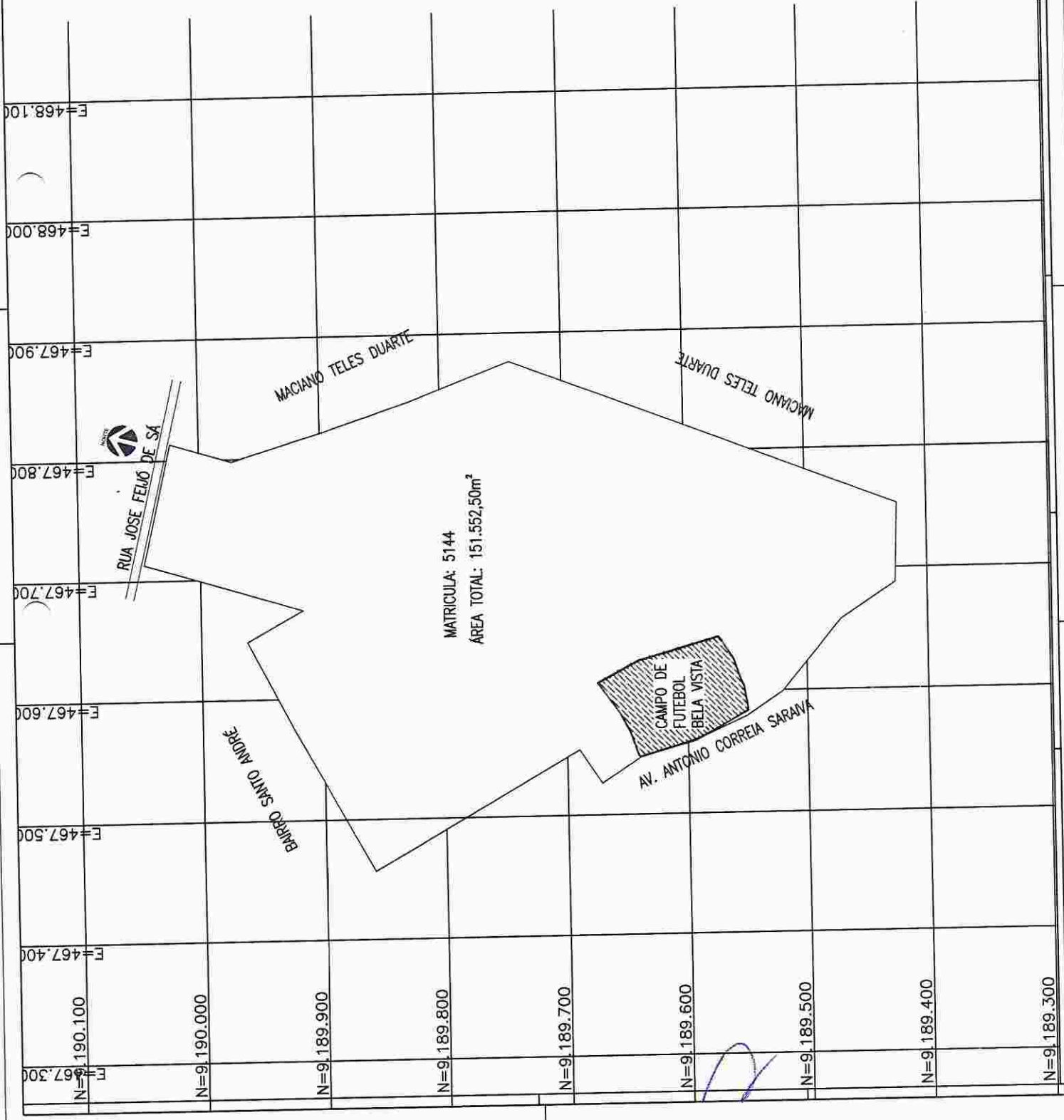
2

214  
8

Lúcia Aparecida de Azevedo  
 Arquiteta Civil  
 CRF nº 01.596 de CE25-D  
 Prefeitura Municipal de Barbalha



LOCALIZAÇÃO DO TERRENO: 7°19'53.01"S 39°17'26.81"W	
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA</b>	
REFORMA E MELHORIAS DE CAMPOS DE FUTEBOL NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BARBALHA - CE	
Local: AVENIDA JULES RIMET, BELA VISTA BARBALHA - CE	Empre: PROJETO EXECUTIVO
Projeto: PROJETO ARQUITETÔNICO	Engenharia Responsável:
Conteúdo: PLANTA DE SITUAÇÃO - TITULARIDADE DO TERRENO	
Escala: INDICADAS	Data: 15/05/2014
	Desenho: Nayara Baccena
	Prancha: 01/11



N=9.190.100  
 E=467.300  
 N=9.190.000  
 E=467.400  
 N=9.189.900  
 E=467.500  
 N=9.189.800  
 E=467.600  
 N=9.189.700  
 E=467.700  
 N=9.189.600  
 E=467.800  
 N=9.189.500  
 E=467.900  
 N=9.189.400  
 E=468.000  
 N=9.189.300  
 E=468.100



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº CE20190435080

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

215  
B

INICIAL

1. Responsável Técnico

LUIZ HUMBERTO LEAL

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0600298000

Registro: 10525D CE

2. Contratante

Contratante: Prefeitura Municipal de Barbalha

LOTEAMENTO LOTEAMENTO JARDINS DOS IPÊS

Complemento:

Cidade: Barbalha

País: Brasil

Telefone: (21) 0119-19

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 3.000,00

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Bairro: ALTO DA ALEGRIA

UF: CE

CPF/CNPJ: 06.740.278/0001-81

Nº: S/N

CEP: 63180000

ART Vinculada: CE20170173410

(Desempenho de Cargo/Função Técnica)

Email:

Celebrado em:

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura Municipal de Barbalha

AVENIDA JULIS RIMET

Complemento:

Cidade: BARBALHA

Telefone: (21) 0119-19

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 09/01/2019

Finalidade: Esportivo

Bairro: BELA VISTA

UF: CE

CPF/CNPJ: 06.740.278/0001-81

Nº: S/N

CEP: 63180000

Email:

Previsão de término: 10/06/2019

4. Atividade Técnica

7 - FISCALIZAÇÃO

	Quantidade	Unidade
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	1,00	un
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	1,00	un
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	1,00	un
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	1,00	un
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #4116 - ESTÁDIO	1,00	un
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #4116 - ESTÁDIO	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE PROJETO, ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE REFORMA E MELHORIAS DE CAMPOS DE FUTEBOL, NO BAIRRO BELA VISTA E NO PARQUE DA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE BARBALHA-CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

LUIZ HUMBERTO LEAL - CPF: 222.683.753-15

*Luiz Humberto Leal*  
Prefeitura Municipal de Barbalha - CNPJ: 06.740.278/0001-81

9. Informações

- \* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- \* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 27xW7  
Impresso em: 08/04/2019 às 12:32:46 por: ip: 177.126.78.239

www.crea.org.br  
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea.org.br  
Fax: (85) 3453-5804

**CREA-CE**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº CE20190435080**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

INICIAL

10. Valor  
Valor da ART: R\$ 85,96      Registrada em: 14/01/2019      Valor pago: R\$ 85,96      Nosso Número: 8212975866



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.silac.com.br/publico/>, com a chave: 27xW7  
Impresso em: 08/04/2019 às 12:32:46 por: . ip: 177.126.78.239

[www.creace.org.br](http://www.creace.org.br)  
Tel: (85) 3453-5800

[faleconosco@creace.org.br](mailto:faleconosco@creace.org.br)  
Fax: (85) 3453-5804





PLE - Planilha de Levantamento de Eventos  
Planilha de Levantamento de Eventos

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1038318	Nº SICONV 859111	GIGOV JN - 6407	GESTOR ME	PROGRAMA ESPORTE DE GRANDE EVENTO	ACÇÃO / MODALIDADE ESPORTE EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER	DATA ASSINATURA 27/12/2017
PROPOSTANTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA	MUNICÍPIO / UF CE	LOCALIDADE / ENDEREÇO AV. JUSIL RIMET, S/N, E PARQUE DA CIDADE	OBJETO REFORMA E MELHORIAS DE CAMPOS DE FUTEBOL NA SEDE DO MUNICÍPIO	MUNICÍPIO / UF CE	OBJETO DO CTEF REFORMA E MELHORIAS DE CAMPOS DE FUTEBOL NA SEDE DO MUNICÍPIO	INÍCIO DA OBRA 01/06/2019
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	% Realizado Acum.: 100,00%		Período: 02/01/2020 a 01/02/2020	Medição: 08

Informe abaixo o NÚMERO DA MEDIÇÃO em que os eventos foram concluídos (medição por eventos)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50

Título dos Eventos

1	Administração Local
2	Serviços Preliminares
3	Fechamento lateral com cerca de
4	Fechamento lateral com alambrai
5	Acesso ao campo
6	Infra e superestrutura da arquiban
7	Piso, alvenaria, revestimento e pil
8	Estrutura metálica e coberta da ar
9	Infra e superestrutura do vestiári
10	Alvenaria de vedação e cobertura d
11	Revestimentos, piso e esquadrias
12	Instalações hidráulicas sanitária
13	Pintura e serviços diversos do ve
14	Instalações elétricas (iluminação)
15	Refletores e postamento do cam
16	Plantio de grama e travess de futeb
17	Campo de areia
18	Mureta

A administração local será proporcional a execução dos demais eventos, independente de frentes de obra.

Data	Dadas das medições														
	01/07/2019	01/08/2019	01/09/2019	01/10/2019	01/11/2019	01/12/2019	01/01/2020	01/02/2020				Medição 09	Medição 10	Medição 11	Medição 12
%	8,16%	11,41%	11,94%	11,24%	16,97%	7,85%	20,32%	12,40%							
R\$	35.089,14	49.014,25	51.309,76	48.325,36	72.917,75	33.742,88	87.335,40	52.020,33							
%	8,16%	19,57%	31,51%	42,75%	59,72%	67,57%	87,90%	100,00%							
R\$	35.089,14	84.103,39	135.413,15	183.738,51	256.656,26	290.399,14	377.734,54	429.754,87							

Medições	Período	Acumulado
----------	---------	-----------

CE, 08 de abril de 2019  
Local e Data

Resp. Tec. Fiscal  
CREA / CAD - 060028900-0

ART: CE2019045080

Ass: Humberto Leal

Ajudante Civil

EN 14/54 sob nº 1653-0

Procedimento Administrativo



PLE - Planilha de Levantamento de Eventos  
Cronograma

Grav. de Sigilo  
#PUB.LICO

Nº OPERAÇÃO 1038318	Nº SICONV 859111	GIGOV JN - 6407	GESTOR ME	PROGRAMA ESPORTE DE GRANDE EVENTO	AÇÃO / MODALIDADE ESPORTE EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER	DATA ASSINATURA 27/12/2017
PROPRIETÁRIO / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA	MUNICÍPIO / UF CE	LOCALIDADE / ENDEREÇO AV. JULIUS RIMET, S/N, E PARQUE DA CIDADE	OBJETO DO CTEF REFORMA E MELHORIAS DE CAMPOS DE FUTEBOL NA SEDE DO MUNICÍPIO	OBJETO REFORMA E MELHORIAS DE CAMPOS DE FUTEBOL NA SEDE DO MUNICÍPIO	INÍCIO DA OBRA 01/06/2019	
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA					

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50		
CAMPO DE FUTEBOL DO CAMP. READEQUAÇÃO DO CAMP.																																																			

Título dos Eventos

Nº do Evento	Título dos Eventos
1	Administração Local
2	Serviços Preliminares
3	Fechamento lateral com cerca de
4	Fechamento lateral com alambrac
5	Acesso ao campo
6	Infra e superestrutura da arquibanc
7	Infra e superestrutura de revestimen
8	Piso, alvenaria, revestimento e pir
9	Estrutura metálica e cobertura de ar
10	Infra e superestrutura do vestiário
11	Alvenaria da vedação e cobertura d
12	Revestimentos, piso e esquadrias
13	Instalações hidrossanitárias do ve
14	Plântula e serviços diversos do ves
15	Instalações elétricas (iluminação)
16	Refletores e pontilamento de cam
17	Plartão de grama e traves de fuete
18	Campo de aréla

A administração local será proporcional a execução dos demais eventos, independente de frentes de obra.

Informe abaixo o NÚMERO DO PERÍODO em que os eventos serão concluídos (medido por eventos)

	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08
%	8,16%	11,41%	11,94%	11,24%	16,97%	7,85%	20,32%	12,10%
R\$	35.089,14	49.014,25	51.309,76	48.325,36	72.917,75	33.742,88	87.335,40	52.020,33
%	8,16%	19,57%	31,51%	42,75%	59,72%	67,57%	87,90%	100,00%
R\$	35.089,14	84.103,39	135.413,15	183.738,51	256.656,26	290.399,14	377.734,54	429.754,87

Cronograma	Parcela
Acumulado	

CE, 08 de abril de 2019  
Local e Data

Responsável Técnico: Luiz Humberto Leal  
CREA / CAU: 060029800-0

Luiz Humberto Leal  
Engenheiro Civil  
C.R.C. sob nº 10835-D  
Municipal Municipal de Barbalha

278





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº CE20190435080

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

279  
8

INICIAL

1. Responsável Técnico

LUIZ HUMBERTO LEAL

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0600298000

Registro: 10525D CE

2. Contratante

Contratante: Prefeitura Municipal de Barbalha  
LOTEAMENTO LOTEAMENTO JARDINS DOS IPÊS

Complemento:

Cidade: Barbalha

País: Brasil

Telefone: (21) 0119-19

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 3.000,00

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Bairro: ALTO DA ALEGRIA

UF: CE

CPF/CNPJ: 06.740.278/0001-81

Nº: S/N

CEP: 63180000

ART Vinculada: CE20170173410

(Desempenho de Cargo/Função Técnica)

Email:

Celebrado em:

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura Municipal de Barbalha

AVENIDA JULIS RIMET

Complemento:

Cidade: BARBALHA

Telefone: (21) 0119-19

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 09/01/2019

Finalidade: Esportivo

Bairro: BELA VISTA

UF: CE

CPF/CNPJ: 06.740.278/0001-81

Nº: S/N

CEP: 63180000

Email:

Previsão de término: 10/06/2019

4. Atividade Técnica

7 - FISCALIZACAO

	Quantidade	Unidade
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	1,00	un
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	1,00	un
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	1,00	un
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	1,00	un
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	1,00	un
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	1,00	un
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #4116 - ESTÁDIO	1,00	un
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #4116 - ESTÁDIO	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE PROJETO, ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE REFORMA E MELHORIAS DE CAMPOS DE FUTEBOL, NO BAIRRO BELA VISTA E NO PARQUE DA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE BARBALHA-CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

data

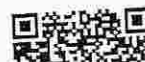
LUIZ HUMBERTO LEAL - CPF: 222.683.753-15

Prefeitura Municipal de Barbalha - CNPJ: 06.740.278/0001-81

9. Informações

- \* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- \* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publica/>, com a chave: 27xW7  
Impresso em: 08/04/2019 às 12:32:46 por: ip: 177.126.78.239





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº CE20190435080

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

220  
B

INICIAL

10. Valor  
Valor da ART: R\$ 85,96

Registrada em: 14/01/2019

Valor pago: R\$ 85,96

Nosso Número: 8212975866

*(Handwritten signature)*





**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81

**ANEXO II**  
**MINUTA DO CONTRATO**

991  
B

Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma e melhorias de campo de futebol na Sede do Município de Barbalha/CE, por intermédio de sua Secretaria de Juventude e Esportes, conforme projetos e orçamentos apresentados junto ao Edital Convocatório, que entre si fazem de um lado, o Município de Barbalha/CE, e de outro .....

O **MUNICÍPIO DE Barbalha**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.740.278/0001-81, através do(a) Secretaria Municipal de Juventude e Esportes, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Nicácio Tércio Parente Garcia, residente e domiciliado(a) nesta Cidade, apenas denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado ....., estabelecida na ....., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º ....., neste ato representada por ....., portador(a) do CPF nº ....., apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2019.04.22.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma das seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA 1ª - DA CONVENÇÃO**

1.1 - Ficam convencionadas as designações de **CONTRATANTE** para o(a) Secretaria Municipal de Juventude e Esportes, e de **CONTRATADA** para ....., e de **FISCALIZADOR** para representante da Prefeitura Municipal de Barbalha, designado para acompanhar a execução da Obra e o cumprimento das Cláusulas Contratuais.

**CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO**

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma e melhorias de campo de futebol na Sede do Município de Barbalha/CE, por intermédio de sua Secretaria de Juventude e Esportes, conforme projetos e orçamentos anexados junto ao Edital Convocatório, bem como pela proposta comercial apresentada pela empresa contratada.  
2.2 - O regime de execução será o indireto, na modalidade de empreitada por preço global.

**CLÁUSULA 3ª - DO VALOR CONTRATUAL**

3.1 - A **CONTRATANTE** se obriga a pagar a **CONTRATADA** para realizar os serviços objeto do presente Contrato, o preço global de R\$ ..... (.....), a ser pago segundo o cronograma de pagamento e conforme os serviços executados e medições apresentadas e visadas pelo órgão fiscalizador.

**CLÁUSULA 4ª - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

4.1 - A fatura relativa aos serviços executados no período de cada mês civil, cujo valor será apurado através de medição, deverá ser apresentada à Secretaria Municipal de Infraestrutura de Barbalha, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, para fins de conferência e atestação.  
4.2 - A **CONTRATADA** se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81

229  
B

- a) recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;
- b) recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;
- c) comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento deste encargos.
- 4.3 - Os pagamentos serão efetuados, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal de serviços e recibo, até 30 (trinta) dias após a sua certificação pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.
- 4.4 - Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades contratuais, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.
- 4.5 - Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.
- 4.6 - Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos:
- a) quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;
- b) quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;
- c) inadimplência da CONTRATADA na execução dos serviços.

**CLÁUSULA 5ª - DAS DESPESAS CONTRATUAIS**

5.1 - Serão da exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, todas as despesas e providências necessárias à regularização do presente Contrato, inclusive sua publicação, registro e aprovação dos projetos nos órgãos competentes.

**CLÁUSULA 6ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

6.1 - As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
15	00	27.811.0046.1.015	4.4.90.51.00

**CLÁUSULA 7ª - DOS PRAZOS**

- 7.1 - O presente Contrato terá vigência até 30/06/2020, sendo que os serviços deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 240 dias, a contar da data de recebimento da 1ª ordem de serviços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
- 7.2 - Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
- 7.3 - Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à Secretaria Municipal de Infraestrutura, até 30 (trinta) dias antes da data do término do prazo contratual.
- 7.4 - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, não serão considerados como inadimplemento contratual.

**CLÁUSULA 8ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 8.1 - A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:
- a) Recrutar elementos habilitados e com experiência comprovada, fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.
- b) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a CONTRATANTE solicitar a substituição daqueles, cuja conduta seja julgada inconveniente.



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81

223  
8

- c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.
- d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção da obra, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.
- e) Responder perante a CONTRATANTE, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.
- f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações relativas ao serviço, a não ser para fins de execução do CONTRATO.
- g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere a CONTRATANTE.
- h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.
- i) Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços.
- j) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.
- k) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U de 13/02/98.
- l) Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados.
- m) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- n) Prestar os serviços de acordo com os Projetos elaborados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.
- o) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho.
- p) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA-CE (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Ceará), na forma da Lei, e apresentar o comprovante de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento.
- q) Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

**CLÁUSULA 9ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1 - A Contratante obriga-se a:

- a) Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.
- b) Fazer o acompanhamento da execução dos serviços objeto do presente contrato, através da Secretaria Municipal competente.
- c) Efetuar o pagamento conforme previsto neste Instrumento.



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81

224  
8

- 9.2 - A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.
- 9.3 - Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.
- 9.4 - Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pela Prefeitura Municipal de Barbalha.
- 9.5 - À Prefeitura Municipal de Barbalha caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, mantendo-se as demais condições do contrato nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA 10ª - DAS PENALIDADES E SANÇÕES**

10.1 - A empresa Contratada pela CONTRATANTE para execução dos serviços objeto deste, no caso de inadimplemento, ficará sujeita às seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multas pecuniárias, conforme segue;
- b.1) O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor total da operação, caso o atraso seja inferior 30 (trinta) dias.
- b.2) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da etapa do cronograma físico-financeiro não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias.
- c) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Barbalha, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 10.2 - A Contratante, sem prejuízo das sanções aplicáveis, poderá reter crédito, promover cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa CONTRATADA.
- 10.3 - O atraso injustificado na execução total ou parcial da obra, autoriza a CONTRATANTE, a seu critério, declarar rescindido o Contrato e punir a empresa contratada com a suspensão do seu direito de licitar e contratar.
- 10.4 - Requerimento de concordata preventiva, dissolução judicial ou amigável, decretação de falência da empresa contratada, instauração de insolvência civil, darão a Contratante ensejo à rescisão contratual e à emissão na posse da obra, dos materiais, equipamentos e ferramentas existentes no canteiro de obra.
- 10.5 - As multas prevista no subitem b) alíneas b.1 e b.2, serão devolvidas à empresa contratada, sem juros e correção monetária, desde que a conclusão da obra se verifique dentro do prazo contratual.
- 10.6 - Ao licitante vencedor que se recusar a assinar o Contrato serão aplicadas, as penalidades previstas em lei.

**CLÁUSULA 11ª - DA RESCISÃO**

11.1- A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O conhecimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81

225  
8

e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

**CLÁUSULA 12ª - DA FISCALIZAÇÃO**

12.1 - A CONTRATANTE fiscalizará a execução da Obra/Serviços, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas os Projetos, Especificações e demais requisitos revistos neste Contrato.

12.2 - A FISCALIZAÇÃO se efetivará no local da Obra/Serviços, por profissional previamente designado pela CONTRATANTE, que comunicará suas atribuições.

**CLÁUSULA 13ª - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS**

13.1 - O recebimento da obra será feito por equipe ou comissão técnica, constituída pela Secretaria Municipal competente, para este fim.

13.2 - O objeto deste contrato será recebido:

- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita da CONTRATADA;
- b) Definitivamente, pela equipe ou comissão técnica, mediante "Termo de Entrega e Recebimento dos Serviços", circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 69 da Lei nº 8666/93.

**CLÁUSULA 14ª - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO**

14.1 - O Contrato poderá ser alterado nos seguintes casos:

a) unilateralmente, pela CONTRATANTE;

a.1) quando houver modificações do Projeto ou das Especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

a.2) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, dentro do limite legal.

14.2 - A CONTRATADA em caso de rescisão administrativa unilateral, reconhece os direitos da CONTRATANTE, em aplicar as sanções previstas neste Contrato.

**CLÁUSULA 15ª - DO DOMICILIO E DO FORO**

15.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Barbalha - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA 16ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1 - A CONTRATADA se obriga a efetuar, caso solicitado pela CONTRATANTE testes previstos nas normas ABNT para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.

16.2 - No interesse da Administração Municipal e sem que caiba à CONTRATADA qualquer tipo de reclamação ou indenização, fica assegurado à autoridade competente o direito de ativar as condições, anular ou revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, o presente Contrato, disto dando ciência aos interessados.

E, por assim haverem acordados, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas anteriores e, bem assim, observar fielmente as disposições legais em vigor.



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81

226  
8

Barbalha/CE, .....

Nicácio Tércio Parente Garcia  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Juventude e Esportes  
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1) ..... CPF n.º .....
- 2) ..... CPF n.º .....





**AVISO DE LICITAÇÃO**

770  
§

Modalidade - Tomada de Preços

Tipo - Menor Preço

Edital N° 2019.04.22.1

**Objeto da Licitação: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma e melhorias de campo de futebol na Sede do Município de Barbalha/CE, por intermédio de sua Secretaria de Juventude e Esportes, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.**

O(A) Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha comunica aos interessados que no dia 09 de Maio de 2019 às 09:00 horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês, Alto da Alegria, Barbalha - CE, estará recebendo Envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 09:00 às 15:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (88)3532-2459.

Barbalha/CE, 22 de Abril de 2019.

  
Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves  
Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal de Barbalha  
Governo Municipal  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81

717


8

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

### Tomada de Preços Nº 2019.04.22.1

Certifico para os devidos fins que, foi publicado, nesta data, através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), conforme determina a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, o Extrato referente ao **AVISO DE LICITAÇÃO** na modalidade Tomada de Preços Nº 2019.04.22.1, cuja abertura está prevista para o dia 09 de Maio de 2019 às 09:00 horas, para o **OBJETO:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma e melhorias de campo de futebol na Sede do Município de Barbalha/CE, por intermédio de sua Secretaria de Juventude e Esportes, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Barbalha/CE, 22 de Abril de 2019.

  
Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves  
Responsável pela Publicação

Secretaria de Finanças, de acordo com o que determina a Legislação Vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Secretaria de Finanças. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. da Independência 134, Centro, Aracoiaba-CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Aracoiaba - CE, 17 de Abril de 2019.  
ANAILSON LIMA DE SOUSA  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 04.005/2019-PP**

Realização dia 06 de maio de 2019 às 09h00min, Pregão Presencial Nº 04.005/2019-PP. Objeto: aquisição de material de consumo (expediente, limpeza higiene) Brinquedos lúdicos e outros para manutenção das atividades do Programa Brasil Carinhoso do Município de Ararendá - CE, Informações na Rua Henrique Soares, 477, Centro, no horário de 08:00 às 12:00 horas, telefones (88) 3633.1302/1303.

Ararendá - CE, 22 de abril de 2019  
CESAR FERREIRA DE PAIVA  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ**

**AVISO DE ADIUDICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.10.02.01**

A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE, Sra. Dalane Oliveira Carlos, considerando ter cumprido, juntamente com a Equipe de Apoio, todas as exigências do procedimento de licitação modalidade Pregão Presencial autuado sob o nº 2017.10.02.01, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos do Ensino Médio e do Ensino Fundamental do Município de Assaré/CE, vem Homologar o citado processo administrativo em favor da empresa M. G. Almeida Diógenes-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 41.420.837/0001-77, estabelecida na Av. 8 de Novembro nº 1.838, altos, bairro Centro, Jaguaribe/CE, pelo valor de R\$ 2.531.526,70 (dois milhões, quinhentos e trinta e um mil quinhentos e vinte e seis reais e setenta centavos), referentes aos Lotes I, II, III e IV.

Assaré-CE, 6 de novembro de 2017.  
DAIANE OLIVEIRA CARLOS

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.10.02.01**

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação, a Sra. Maria Eldevanha de Souza dos Santos, ao final assinada, no uso de suas atribuições legais e, considerando que a Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE, cumpriu todas as exigências do procedimento de licitação modalidade Pregão Presencial autuado sob o nº 2017.10.02.01, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos do Ensino Médio e do Ensino Fundamental do Município de Assaré/CE, vem Homologar o citado processo administrativo em favor da empresa M. G. Almeida Diógenes-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 41.420.837/0001-77, estabelecida na Av. 8 de Novembro nº 1.838, altos, bairro Centro, Jaguaribe/CE, pelo valor de R\$ 2.531.526,70 (dois milhões, quinhentos e trinta e um mil quinhentos e vinte e seis reais e setenta centavos), referentes aos Lotes I, II, III e IV.

Assaré-CE, 8 de janeiro de 2018.  
MARIA ELDEVANHA DE SOUZA DOS SANTOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA**

**AVISOS DE PENALIDADES**

**CONTRATO Nº 2013.08.22.1**

O Município de Aurora-CE, através da Secretaria Municipal de Educação, mediante Processo Administrativo nº 392/2017, resolve aplicar a empresa START CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.534.554/0001-43, nos termos do Art. 87, Incisos II e III da Lei 8.666/93, a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de 02 (dois) anos a contar da data de publicação desta decisão, bem como que seja aplicada a multa de 20% (vinte por cento), pela inexecução do contrato nº 2013.08.22.1, incidente sobre o valor da etapa do cronograma físico-financeiro não realizado.

Aurora-CE, 22 de abril de 2019.  
RAIMUNDO LEITE LEAL  
Secretário

**CONTRATO Nº 2014.10.30.1**

O Município de Aurora-CE, através da Secretaria Municipal de Saúde, mediante Processo Administrativo nº 429/2018, resolve aplicar a empresa R F EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E EDIFICAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 13.547.226/0001-59, nos termos do Art. 87, Incisos II e III da Lei 8.666/93, a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de 02 (dois) anos a contar da data de publicação desta decisão, bem como que seja aplicada a multa de 20% (vinte por cento), pela inexecução do contrato nº 2014.10.30.1, incidente sobre o valor da etapa do cronograma físico-financeiro não realizado.

Aurora-CE, 22 de abril de 2019.  
ALANNA ROBERTA LUSTOSA MACEDO  
Secretária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.04.22.1**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando na sede da Prefeitura, Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 2019.04.22.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma e melhorias de campo de futebol na Sede do Município de Barbalha/CE, por intermédio de sua Secretaria de Juventude e Esportes, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 09 de maio de 2019, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de Editais na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 09:00 às 15:00 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha-CE, 22 de abril de 2019.  
RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2019-PE-SRP**

112

A Pregoeira de Canindé-CE - torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 021/2019-PE-SRP, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para o registro de preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de material didático para o desenvolvimento da Educação Infantil e Fundamental de acordo com Convênio Nº 053/2018 - Processo Nº 5277454/2018 firmado com o Governo do Estado do Ceará. Início do Cadastramento das Propostas: 24 de Abril de 2019, às 09h; Data de Abertura das Propostas: 08 de maio de 2019, às 09h; Início da Sessão de Disputa de Preços: 08 de maio de 2019, às 10h. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O edital completo poderá ser adquirido no site: www.bllcompras.org.br.

Canindé-CE, 22 de abril de 2019.  
CLAUDIANA DE FREITAS ALVES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019/SME - TP**

A Comissão de Licitação deste Município torna público que no dia 09 de maio de 2019, às 09h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 001/2019/SME - TP, cujo Objeto é a Contratação de empresa para a conclusão das obras de construção da Escola de 12 Salas no Município de Cariré-CE. O Edital estará disponível nos dias Úteis após esta Publicação, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e pelos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.carire.ce.gov.br/>. Informações pelo Telefone: (88) 3646-1133, ou no endereço à Praça Elísio Aguiar, S/Nº, Centro, Cariré-CE.

Cariré-CE, 22 de abril de 2019.  
ANTONIA REGILENE AGUIAR DE CARVALHO  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato do Contrato Nº 1004.01/2019-02 decorrente do Pregão Eletrônico Nº 2102.01/2019-02, cujo objeto é a aquisição de smartphones para dar continuidade ao Programa Aedes em Foco da Universidade Federal do Ceará, junto à Secretaria de Saúde do Município de Cedro/CE. Contratante: Secretaria de Saúde, Contratada: Mart Call Equipamentos de Telefonia LTDA (Digital Center), com sede na cidade de Tamboril, Estado do Ceará à Travessa Floriano Peixoto, nº 39 Bairro Centro, CEP: 63.750-000, inscrita no CNPJ/MF nº 11.093.169/0001-50, representada pelo Sr. Lisleno de Deus Martins, inscrito no CPF/MF nº 041.715.793-25. Valor Contratual: R\$ 12.788,00 (doze mil setecentos e oitenta e oito reais). Da Vigência: 31 de dezembro de 2019. Ordenador de Despesas: Russell Sirius Anacleto e Andrade - Secretário de Saúde. Dotação Orçamentária: 0401.10.305.0028.2.050 (Gerenciamento e manutenção dos agentes de endemias) e elemento de Despesas 4490.52.00.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1504.01/2019-01**

Pregão Eletrônico Nº 0402.01/2019-01, cujo objeto é a contratação dos serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar, junto à Secretaria de Educação deste Município. Contratante: Secretaria de Educação. Contratada: RPC Locações e Construções EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.610.532/0001-64, com sede à Rua Tomás Acioli, Nº 705, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP: 60.135-180, Fone (85) 3257 5020 representada por Paulo César Mendonça de Holanda, Sócio administrador, de R.G. nº 94005027991 SSP/CE e CPF nº 746.018.493-49, Vitor Global do Contrato: R\$ 1.374.062,55 (Hum milhão trezentos e setenta e quatro mil sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) para os Lotes I, II e III, conforme abaixo especificados. Lote I R\$ 437.760,96 (quatrocentos e trinta e sete mil setecentos e sessenta reais e noventa e nove centavos) para os Lotes I, II e III, conforme abaixo especificados. Lote II R\$ 584.999,52 (quinhentos e oitenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos). Lote III com o valor de R\$ 351.302,07 (trezentos e cinquenta e um mil trezentos e dois reais e sete centavos). Dotações Orçamentárias: 0301.12.362.0039.2.024 (manutenção do transporte escolar do ensino médio) e 0301.12.368.0039.2.031 (gerenciamento e manutenção do transporte escolar) e Elemento de Despesas 33.90.39.00 com recursos próprios e FUNDEB 40%. Da Vigência: O contrato terá o prazo de vigência a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstas no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Ordenadora de Despesas: Francisca Esmeraldina Bezerra - Secretária de Educação.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato do Décimo Aditivo ao Contrato decorrente do Pregão Presencial Nº 2312.01/2015-01, cujo objeto é a contratação dos serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar, junto à Secretaria de Educação deste Município. Contratante: Secretaria de Educação. Contratada: RPC Locações e Construções EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado sediada Rua Tomás Acioli, Nº 705, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza/CE inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.610.532/0001-64 e CGF nº 06.690198-7, neste ato representada por seu proprietário o Sr. Paulo César Mendonça de Holanda portador do CPF nº 746.018.493-49. Da Prorrogação: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período de 70 (setenta) dias a partir da data de sua assinatura, somente para o Lote IV, sem majoração de preços e com suspensão imediata desta prorrogação com a conclusão do Pregão Eletrônico em curso. Fundamento Legal: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. Assina pela Contratante: Francisca Esmeraldina Bezerra - Secretária de Educação. Cedro-CE, 08 de abril de 2019. Francisco Antônio Viana Correia Costa - Presidente da CPL. Sra. Francisca Esmeraldina Bezerra - Ordenadora de Despesas - Secretária de Educação.

**AVISO DE REVOGAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 1306.02/2018-05**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Cedro/CE faz publicar o Aviso de Revogação da Licitação, na modalidade Tomada de Preços Nº. 1306.02/2018-05, a seguir: Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de reforma do canteiro central da Licitação de Infraestrutura do Município de Cedro/CE. Fundamentação Legal: Caput do Artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, suas posteriores alterações e demais normas pertinentes. Declaração de Revogação da Tomada de Preços Nº. 1306.02/2018-05, emitida pelo Ordenador de Despesas deste certame, o Sr. Marcus Irineo Carvalho de Almeida - Secretário de Infraestrutura.

Cedro-CE, 22 de abril de 2019.  
FRANCISCO ANTÔNIO VIANA CORREIA COSTA

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Tomada de Preços Nº 2019.01.24.001.** A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Aquiraz torna público o resultado, após interposição de recursos, com fulcro no Art 109, I, "a" da Lei nº 8.666/93, do certame acima com objeto: contratação de empresa para construção da Unidade Básica de Saúde da Localidade de Machuca no Município de Aquiraz/CE. Após as análises dos recursos, fica o seguinte resultado do certame acima. Habilitadas: TSR Construções LTDA, Concórdia Construções LTDA, Newfort Construtora e Prestadora de Serviços LTDA –ME, ABRAV Construções Serviços, Eventos e Locações EIRELI –EPP, CONFAHT Construtora Holanda LTDA, Dinâmica Empreendimentos, Bloco Locação e Serviços LTDA, JP Serviços e Locações EIRELI, Nocal Estruturas e Construções LTDA –EPP, Korp Empreendimentos e Construções, Denise de Aragão Coelho Ribeiro ME; Empresas Inabilitadas: EFB Empreiteira Fontoura Bastos; Cid Barbosa Dantas - EPP e Nascente Construções LTDA –EPP. Recursos disponível no site tce.ce.gov.br/municipios. Fica marcada a abertura de propostas para o dia 29/04/2019 às 14:00hs. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00min às 12h00min, e no site www.tce.ce.gov.br. **Aquiraz - CE, 17/04/2019. Presidente.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Termo de Adjucação e Homologação - Tomada de Preços Nº 2401.01/2019-SMS.** O Município de Fortim, no uso das atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Licitação e de acordo com o Parecer do Assessor Jurídico desta Prefeitura, Resolve, Adjudicar o item licitado, perfazendo o valor total de R\$ 101.446,96 (cento e um mil quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos) à Empresa Padre Cicero Construções e Serviços – EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 69.375.236/0001-09, e Homologar o presente Processo Licitatório na modalidade T.P Nº 2401.01/2019-SMS, tipo menor preço por empreitada por preço global, cujo objeto é execução de construção de uma Academia da Saúde na Rua Raimundo Sena, s/n, na Sede do Município de Fortim - Ceará, com recursos do Ministério da Saúde e Próprio Município, e determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora. **Márcia Vieira dos Santos Nogueira - Gestora e Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Saúde.**

\*\*\*\*\*

**Instituto Veredas da Cidadania - Aviso de Revogação de Edital - Pregão Presencial Nº 001/2019.** A Presidente do Instituto Veredas da Cidadania, torna público, aos interessados, revogação ao Edital de Pregão Presencial nº 001/2019, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Terceirização de Mão de Obra, sob demanda, para atender os serviços contratados no Termo de Colaboração nº 008/2018, firmado entre o Estado do Ceará através da Secretaria do Esporte do Ceará e o Instituto Veredas da Cidadania que prever a execução do Projeto Rede Estadual de Esporte Comunitário. O Termo de Revogação estará disponível à Rua Visconde de Mauá, 2970 – Dionísio Torres – Fortaleza/CE e/ou www.veredasdacidadania.org.br. Em face disto, o Pregão Presencial Nº 001/2019 está cancelado. **Fortaleza, 23 de Abril de 2019. Viviane Matias Rebouças - Presidente do Instituto Veredas da Cidadania**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Extrato de Contrato - Contrato nº 2019.02.26.1.1.** Valor Global do Contrato: R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais). Resultante do Processo de Pregão Presencial nº 2019.02.26.1, objeto: Aquisição de veículo 0 Km, modelo do ano da contratação ou do ano anterior, adaptado para ambulância de simples remoção Tipo A, destinada ao transporte em decúbito horizontal de pacientes que não apresentem risco de vida, para remoção simples e de caráter eletivo, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Quixelô/CE, nos moldes do Termo de Ajuste nº 162/2017, celebrado com o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde. Dotação orçamentária: 04.01.10.302.0014.2.017.0000, Elemento de despesa: 4.4.90.52.00. O contrato foi firmado entre a Secretaria de Saúde, representada pelo Sr. Rilson Sousa de Andrade e a empresa: Francisco Carlos Caldas Moura-ME, CNPJ 23.459.837/0001-07, representada pelo Sr. Francisco Carlos Caldas Moura. Data de assinatura: 03/04/2019. Vigência do Contrato: 31/12/2019. **Quixelô-CE, em 03 de Abril de 2019.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2019.04.03.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Quixelô/CE, torna público, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo Presencial, tombado sob nº 2019.04.03.1, sendo o seguinte: empresas vencedoras – Drogafonte LTDA vencedora do lote 8, Maxxi Distribuidora de Medicamentos Hospitalares vencedora dos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 7, 11, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 e Panorama Comercio de Prod. Med. Farmaceuticos LTDA vencedora dos lotes 6, 9, 10, 12 e 15, ambas por apresentarem melhores preços na etapa de lances verbais e por estarem compatíveis com o orçamento da Prefeitura. As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas, por cumprirem integralmente as exigências do Edital Convocatório, no que se refere aos documentos de habilitação. Informações: Sede da CPL, na Rua Pedro Gomes de Araújo, S/N, Centro, ou por telefone (88) 3579 - 1210. **Quixelô/CE, 22 de abril de 2019. Luiz Moses de Abreu Neto - Pregoeiro Oficial.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeré - Secretaria de Educação - Pregão Eletrônico Nº 0008/2019 - Tipo: Menor Preço.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Pe. Zacarias, 332, tel (88) 3443 - 1646, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 0008/2019, cujo objeto é o Registro de Preços tipo menor preço por Lote para contratação de prestação de serviços gráficos destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Educação do Município de Quixeré-CE, sendo o Cadastramento das Propostas até o dia 07/05/2019, às 08:00h; abertura das propostas no dia 07/05/2019, a partir das 08:01h às 08:59h e a fase de disputa de lances no dia 07/05/2019 a partir das 09:00h (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br e no portal de licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes a partir da data desta publicação. **Quixeré - Ce, 23 de Abril de 2019. José Eucimar de Lima - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Extrato do Instrumento Contratual.** O Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte torna público o Extrato do Contrato Nº 2019.04.17.01-CM, Resultante da Pregão Presencial Nº 2019.03.22.01-CM. Dotação Orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Objeto: contratação de empresa especializada em agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres nacionais, para o atendimento das necessidades Câmara Municipal de Juazeiro Norte/CE. Vigência do Contrato: A partir de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2019. Contratada: Marissa Viagens e Turismo LTDA. Assina Pela Contratada: Ana Maria Rolim de Sousa Norões Tavares. Assina Pela Contratante: Rubens Darlan de Moraes Lobo. Valor Global: R\$ 81.162,00 (Oitenta e Um Mil Cento e Sessenta e Dois Reais). **Juazeiro do Norte/Ceará, Em 22 de Abril de 2019. Rubens Darlan de Moraes Lobo - Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte-Ceará.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2019.04.22.1.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando na sede da Prefeitura, Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 2019.04.22.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma e melhorias de campo de futebol na Sede do Município de Barbalha/CE, por intermédio de sua Secretaria de Juventude e Esportes, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 09 de maio de 2019, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de Editais na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 09:00 às 15:00 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 22 de abril de 2019. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\*\*\*

**EÓLICA SERRA DO MATO ENERGY S.A.** - Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a Licença Prévia nº 42/2019-DICOP, com validade até 03/04/2021, para a Usina Solar Fotovoltaica Serra do Mato, para uma capacidade total instalada de 243,36 MW/ 276,05 MWP, através da instalação de 5 Usinas Solares Fotovoltaicas – UFV: UFV Serra do Mato I, com 151.200 módulos, potência instalada de 47,32 MW/ 53,68 MWP, em uma área de 157,85 hectares; UFV Serra do Mato II, com 129.600 módulos, potência instalada de 40,56 MW/ 46,01 MWP, em uma área de 100,41 hectares; UFV Serra do Mato III, com 151.200 módulos, potência instalada de 47,32 MW/ 53,68 MWP, em uma área de 126,79 hectares; UFV Serra do Mato IV, com 172.800 módulos, potência instalada de 54,08 MW/ 61,34 MWP, em uma área de 179,76 hectares; e UFV Serra do Mato V, com 172.800 módulos, potência instalada de 54,08 MW/ 61,34 MWP, em uma área de 171,00 hectares; da Eólica Serra do Mato Energy S/A, a qual será instalada numa área de 735,81 hectares, no sítio Malhada Funda, nas glebas 2 e 3, nos Municípios de Missão Velha e Porteiras/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.



